

# Sumário

Número de notícias: 41 | Número de veículos: 34

A GAZETA - MACAPÁ - AP - ECONOMIA  
SERVIDOR PÚBLICO

Governo aprova reajuste de 52% em auxílio-alimentação de servidores ..... 4

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STF veda discutir compensação de créditos em embargos ..... 5

A NOTÍCIA - SC  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reforma tributária avança e terá imposto para iates e jatinhos - ESTELA BENETTI ..... 7

PORTAL UOL  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

As desonerações: ao defender medidas, Pacheco evidenciou não ter base legal ..... 9

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Desoneração é crucial para empregos, diz senador ..... 11

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Desoneração é crucial para manter empregos, diz senador ..... 13

A GAZETA - MT - ECONOMIA - PAÍS  
SEGURIDADE SOCIAL

Data chama atenção para acidentes e doenças laborais ..... 15

CORREIO DA BAHIA - SALVADOR - BA - BRASIL  
SEGURIDADE SOCIAL

Brasil registra seis milhões de acidentes de trabalho em 10 anos ..... 16

DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Desistência da aposentadoria tem vantagens e oferece riscos ..... 17

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
SEGURIDADE SOCIAL

Como fazer para render o 13º salário ..... 19

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Ações - APOSENTADOS ..... 20

O LIBERAL - BELÉM - PA - CIDADES  
SEGURIDADE SOCIAL

Digitalização é a estratégia adotada para atrair clientes ..... 22

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Especialistas questionam política para Previdência ..... 23

AGÊNCIA BRASIL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 9 ..... 24

FOLHA ONLINE - SP  
SEGURIDADE SOCIAL

Restituição do IR será paga primeiro a quem declarar até 5 de maio (Imposto de Renda)  
..... 25

FOLHA ONLINE - SP SEGURIDADE SOCIAL Veja os cuidados ao contratar o seguro de vida (Independência financeira) .....	28
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA Os pontos importantes da reforma .....	32
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA Para além da reforma tributária - HENRIQUE MEIRELLES .....	35
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA "Discutir tributação de dividendos abre os portões da coitadolândia" .....	36
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA Congresso e empresas reagem à suspensão da desoneração da folha .....	38
VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS REFORMA TRIBUTÁRIA Imposto de Importação trouxe investimentos, diz chefe da Anfavea .....	40
A GAZETA - MACAPÁ - AP - GERAL REFORMA TRIBUTÁRIA Reforma tributária prevê cashback de até 50% do imposto na conta de luz .....	43
A NOTÍCIA - SC REFORMA TRIBUTÁRIA Governo envia proposta de tributos sobre consumo .....	45
DIÁRIO CATARINENSE - FLORIANÓPOLIS - SC RECEITA FEDERAL DO BRASIL Reforma tributária avança e terá imposto para iates e jatinhos - ESTELA BENETTI .....	46
O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL REFORMA TRIBUTÁRIA Serviços de educação terão imposto reduzido .....	48
O DIA - TERESINA - PI - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA Lira: projeto de regulamentação da reforma tributária serão analisados por grupos de trabalho .....	49
O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA Imposto zero vai influenciar nos preços dos alimentos .....	50
FOLHA ONLINE - SP REFORMA TRIBUTÁRIA Exceções representam dois terços dos artigos de proposta tributária (Reforma tributária) .....	51
G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL REFORMA TRIBUTÁRIA Reforma tributária: veja quais itens e atividades devem ter isenção, desconto ou imposto seletivo .....	52
PORTAL UOL REFORMA TRIBUTÁRIA	

Exceções representam dois terços dos artigos de proposta tributária.....	55
O GLOBO - RJ - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Entenda tarifas de fundos, ETFs e negociação direta de criptos.....	57
DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - NEGÓCIOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Isenção prevista.....	59
PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - MAIS SERRA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Mas para onde vai o seu IR? (Artigo).....	60
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Economistas revisam projeções e veem Selic na casa de 10% em 2024.....	62
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Piora de expectativas ainda não impactou investimentos (Artigo).....	63
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Juro americano, dólar e commodities devem pesar na decisão do Copom.....	64
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Relatora do Perse quer correção de benefício.....	65
VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL ECONOMIA	
Desemprego pode ser ainda menor, sugerem indicadores.....	66
A GAZETA - MACAPÁ - AP - ECONOMIA ECONOMIA	
IPCA-15 desacelera em abril com alta de 0,21%; alimentos foram maior impacto, diz IBGE .....	68
A TRIBUNA - ES - ECONOMIA ECONOMIA	
FGTS pode render mais que a inflação.....	69
O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA ECONOMIA	
Planos de saúde coletivos terão aumento de 14%.....	70

# Governo aprova reajuste de 52% em auxílio-alimentação de servidores

Os **servidores públicos** federais terão reajuste de 51,9% no auxílio-alimentação a partir do próximo mês. Com a medida, o benefício passa de R\$ 658 para R\$ 1 mil.

O auxílio-saúde dos servidores, que hoje é de R\$ 144,38, será reajustado para cerca de R\$ 215 e o auxílio-creche passa de R\$ 321 para R\$ 484,90.

Os valores foram fechados nesta quinta-feira (25) em acordo entre as entidades representativas dos servidores e o governo federal, por meio da Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SRT/MGI).

O governo também se comprometeu a implantar até julho todas as mesas específicas de carreiras que ainda não foram abertas no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

De acordo com o ministério, o aumento do auxílio-alimentação resulta em ganho de renda de mais de 4,5% para mais de 200 mil servidores ativos que ganham até R\$ 9 mil mensais.

Os servidores com as menores remunerações e que recebem, simultaneamente, os três benefícios (alimentação, saúde e creche) terão aumento de até 23% na remuneração total.

O secretário de Relações do Trabalho do MGI, José Lopez Feijóo, destacou que, em 2023, o governo já havia concedido aumento salarial linear para todos os **servidores públicos** federais.

"Esse acordo, juntamente com o reajuste de 9% que já foi concedido no ano passado, faz com que se inicie um processo de recuperação dos salários que ficaram congelados por tanto tempo", afirmou o secretário.

Para a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), o reajuste dos benefícios foi positivo para os servidores, mas a entidade diz que vai continuar reivindicando reajustes entre 7% e 10% nos salários ainda para este ano.

"No termo de compromisso, não tem nada garantido sobre reajuste para 2024, mesmo as entidades tendo insistido nessa tecla. Mas não vamos jogar a toalha, porque é uma reivindicação histórica da categoria.

Entendemos que a fase de congelamento de salários foi no governo anterior, então o momento é de conseguir recuperar o poder de compra do funcionalismo é agora", avalia Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef, em entrevista à Agência Brasil.

A entidade representa 80% dos servidores do Executivo Federal, entre ativos, aposentados e pensionistas.

**Site:** <https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Jornal-A-Gazeta-AP-28-e-29-04-2024.pdf>

# STF veda discutir compensação de créditos em embargos

**Marcela Villar De São Paulo**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu contra os contribuintes na ação que discutia a possibilidade de se usar a compensação tributária - quando um crédito paga outro tributo - como argumento de defesa em embargos à execução fiscal (ação para cobrança de **impostos**). Era a última tentativa das empresas para ganhar a tese, que hoje tem jurisprudência contrária. O julgamento, por unanimidade, terminou na sexta-feira, no Plenário Virtual da Corte.

Os embargos são um meio de defesa contra a cobrança de dívida tributária, previsto na Lei de Execução Fiscal - LEF (nº 6.830/1980). Os contribuintes queriam alegar que já pagaram o imposto cobrado por meio de compensação tributária, na via administrativa, mesmo que ela ainda não tenha sido validada pela **Receita Federal** - que pode levar cinco anos para analisar o encontro de contas.

O relator, o ministro Dias Toffoli, já tinha dado uma decisão monocrática, em fevereiro deste ano, não conhecendo a ação, pelos aspectos infraconstitucionais da demanda. O contribuinte entrou com um agravo, que foi analisado pelo plenário da Corte. Mas ele também foi negado, com o mesmo fundamento.

Segundo Toffoli, não é possível por meio de uma Ação de Des-cumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) reverter precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), "o qual, respeitando sua competência constitucional, uniformizou a interpretação da legislação infraconstitucional". "A suposta ofensa à Constituição Federal, caso configurada, seria meramente reflexa ou indireta, cuja análise não é cabível em sede de controle abstrato de constitucionalidade", disse o relator, no voto (ADPF 1023). O ministro foi seguido pelos demais.

A ação foi levada ao STF em outubro de 2022, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB). A entidade afirma ser preciso dar a interpretação correta, da Constituição Federal, para o artigo 16, parágrafo 3º da LEF e permitir, em embargos, a discussão sobre compensação em análise administrativa.

Já a Fazenda Pública entende que, nas execuções,

deve-se apenas discutir a dívida. Ao STF, a Advocacia-Geral da União (AGU) disse que "a compensação, em sede de embargos, como meio de defesa processual, restringe-se àquela já reconhecida administrativa ou judicialmente". "A discussão sobre a legitimidade da compensação indeferida pela autoridade fiscal deve ocorrer em sede administrativa ou judicial própria, incompatível com o processo de execução fiscal", afirmou a AGU, nos autos.

Para o CFOAB, essa interpretação mais restritiva viola princípios constitucionais como da isonomia e do contraditório. Argumentou, no processo, que quando a LEF foi publicada, em 1980, vedando a compensação, não estava regulamentada a possibilidade de pagar **tributos** com créditos, que só veio em 1996.

Segundo tributaristas, a decisão permite que o mesmo débito seja cobrado - e pago - duas vezes, já que a dívida cobrada na execução fiscal já teria sido quitada na esfera administrativa por meio de compensação. O tributarista Gustavo Vita Pedrosa, do Ogawa, Lazerotti e Baraldi Advogados já viu isso acontecer.

Segundo ele, o caminho seria a empresa entrar com uma ação judicial anulatória - o que ocorre na maioria dos casos desde que o STJ pacificou a matéria no ano de 2021, com o julgamento pela 1ª Seção (EResp 1795347).

Outra saída seria pedir a conversão dos embargos em anulatória, mas nem todos os juízes têm aceito, segundo ele, por conta do prazo de prescrição - alguns entendem que é de dois anos e outros, cinco anos. "Nos processos antigos, dependendo da situação processual, a empresa acaba tendo que pagar por conta do crédito ficar inutilizado e ela ter que pagar o débito. Ela é duplamente penalizada", afirma Pedrosa.

O advogado Horácio Veiga de Almeida, sócio do Trench Rossi Watanabe, lembra que a jurisprudência foi, durante décadas, favorável aos contribuintes. "A 1ª Turma sempre autorizou e reconheceu a possibilidade da discussão, desde que a compensação tivesse sido apresentada previamente, antes do ajuizamento da execução fiscal", afirma Veiga.

Com a mudança na jurisprudência, os contribuintes foram pegos de surpresa, acrescenta. Por isso, Veiga sugere que o STJ julgue novamente a matéria, em

recurso repetitivo - mesmo que seja para reafirmar o entendimento desfavorável adotado hoje - só que com a modulação de efeitos, para restringir a aplicação apenas a casos futuros.

O intuito é garantir o julgamento dos embargos em curso na Justiça, para que os contribuintes não precisem entrar com anulatória, o que pode já ter prescrito. "Se conseguiria preservar o passado, essas dezenas de milhares de ações que discutem a compensação não homologada não seriam extintas e não prejudicaria o contribuinte que tem direito de crédito", conclui.

O procurador tributário do CFOAB, Luiz Gustavo Bichara, afirma que é preciso agora trabalhar na votação do Projeto de Lei nº 2488/2022, que reforma a LEF e permite a discussão da compensação em embargos. "Ele traz uma redação muito razoável e foi construído em consenso com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Vai ajudar a pacificar esse cenário", diz ele, que participou da comissão de juristas que elaborou o PL e representa a CFOAB no STF neste caso.

Procurada pelo Valor, a AGU não quis se manifestar. A PGFN não retornou até o fechamento da edição.

"STJ poderia julgar novamente a matéria, em recurso repetitivo" Horácio V. de Almeida

**Site:** <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187855>

# Reforma tributária avança e terá imposto para iates e jatinhos - ESTELA BENETTI

Muito aguardado por todos os setores econômicos do Brasil, em especial pela indústria catarinense, o projeto de regulamentação da **reforma tributária** foi entregue quarta-feira (24) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira. Chamaram a atenção a estimativa de imposto de valor agregado de 26,5% a 27,5% e, também uma novidade esperada: permite a tributação de iates e jatinhos dentro da categoria especial de Imposto Seletivo (IS).

A alíquota de 26,5% é uma informação positiva porque desde a aprovação da reforma, em 2023, a opção única era 27,5%, a maior do mundo.

O Brasil deverá ter, mesmo assim, a maior alíquota de imposto sobre valor agregado (IVA) do mundo. Contudo, o ministro disse que ficará mais baixa do que a carga tributária atual, de 34% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

A regulamentação da reforma requer aprovação de projeto de lei pelo Congresso Nacional prevendo a criação de três **tributos**. São eles o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) para estados e municípios, Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) para a União e o Imposto Seletivo (IS). Esse projeto contempla a maior parte das regras que regulamentam a reforma.

Essa reforma é esperada pelo setor produtivo de SC há quase 40 anos. Um destaque da mudança é que produtos que não pagavam imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), como iates, jet skis, jatinhos e helicópteros, passarão a pagar. Esses **tributos** são uma das seis categorias do Imposto Seletivo (IS), onde estão também cigarros, bebidas e exploração mineral.

A tributação de barcos de passeio, que são itens consumidos por famílias de renda alta e média, chama a atenção. E Santa Catarina deverá ter vantagem com isso porque sedia o maior pólo produtivo de iates do Brasil. Embora a reforma também determine que a tributação passará do local de origem para o destino, mesmo assim, muitas dessas embarcações são compradas em SC e o imposto fica no Estado.

Mas a expectativa maior é para as vantagens da reforma, que desonera as cadeias produtivas e os

investimentos, fortalecendo a indústria e as exportações. Existe uma preocupação dos setores de comércio e serviços que terão mais **tributos**, mas o sistema de valor agregado promove um equilíbrio na economia que fica benéfico para todos.

É isso que fica evidente nas economias dos mais de 170 países que adotaram esse modelo e deve ser assim também no Brasil, que chega atrasado nessa mudança de tributação. A implantação total da mudança vai até 2032.

## VERTICAL SAÚDE DA ACATE DESTACA APOIO A HOSPITAIS

A Vertical Saúde da Associação Catarinense de Tecnologia (Acate), fundada em 2010, acaba de completar 150 reuniões.

Para celebrar essa marca histórica, o núcleo que reúne empresas do Estado que desenvolvem tecnologias para o setor de Saúde fez um evento de homenagens e destacou a parceria com hospitais públicos do país com o programa Catarina Hospital Tech. Por meio dele, empresas de tecnologia fornecem soluções gratuitamente para melhorar o atendimento.

O principal exemplo é o Hospital Infantil Joana de Gusmão, de Florianópolis, que conta com sete empresas parceiras: Brametec, BrasilRad, Gamatec, Kids Evolution, Sensoweb, Wavetech e Visto Sistemas. Na foto, o empresário Rui Gonçalves (D), que fundou as verticais da Acate, recebe homenagem entregue pelo presidente do conselho da associação, Daniel Leipnitz.

## FUNDO PARA R\$ 30 BILHÕES

Todos os programas lançados pelo governo federal são atrativos e melhoram as condições para pequenas empresas fazerem negócios. Vale prestar atenção nas ofertas de cada um e, quem tiver dúvidas, pode procurar o Sebrae ou as associações empresariais das suas cidades. Um dos programas que receberam atenção especial do presidente do Sebrae Nacional, Décio Lima, é o MPE Sebrae, que vai ampliar o Fundo de Aval para a Micro e Pequena Empresa (Fampe), que passará a ter fundo garantidor de R\$ 2 bilhões.

Assim, poderá apoiar com aval a liberação de R\$ 30 bilhões em empréstimos para pequenos negócios em todo o Brasil.

Essa linha vai incluir também financiamentos oferecidos pelas instituições de microcrédito, que são fortes em Santa Catarina.

#### CARTÓRIOS DIGITAIS

Quem gosta de serviços digitais está livre das filas de cartórios de registros e documentos em Santa Catarina. Isso porque o Colégio Notarial do Brasil em SC acaba de lançar uma plataforma com todos os serviços on-line no portal [cnbsc.org.br](http://cnbsc.org.br).

[cnbsc.org.br](http://cnbsc.org.br).

No site, são oferecidos todos os serviços disponíveis nos cartórios. A pessoa pode procurar a unidade em que estão seus documentos, solicitar o serviço on-line, fazer o pagamento e receber o documento digital posteriormente. O site permite também compartilhar informações e documentos.

O portal foi montado pela Flexy Plataforma de E-commerce, de Florianópolis, empresa de tecnologia dos sócios Juarez Beltrão, Cristiano Chaussard e Marlon Felipe Hemkemaier.

#### DOAÇÕES VIA IMPOSTO DE RENDA

Pessoas físicas têm mais de um mês para fazer a declaração do Imposto de Renda, prazo que vai até 31 de maio.

Quem faz declaração completa tem a oportunidade de doar até 6% do imposto devido para o Fundo da Infância e o Fundo das Pessoas Idosas. Se a doação for para projetos esportivos e paradesportivos, pode chegar a 7% do imposto devido.

A **Receita Federal** tem alertado que muitas doações não acontecem por falta de informação do contribuinte. Por isso é importante procurar serviços de contadores para preencher a declaração. No ano passado, as doações somaram R\$ 283,76 milhões no Brasil, mas podiam ter chegado a R\$ 11,65 bilhões. Em SC, poderiam ter superado R\$ 415 milhões, mas o total doado nas declarações ficou em apenas R\$ 15 milhões. Diversos sites oficiais explicam como fazer as doações.

**Site:** <https://diariocatarinense.presslab.com.br/>



# As desonerações: ao defender medidas, Pacheco evidenciou não ter base legal

**Reinaldo Azevedo**

É preciso deixar claro que é matéria de fato, não de opinião, a inconstitucionalidade da reedição - chama-se "prorrogação" por delicadeza interessada - da prorrogação da desoneração da folha de salários dos tais 17 setores e da redução da contribuição previdenciária dos municípios com até 156 mil habitantes. As duas coisas foram aprovadas por meio da Lei 14.784.

Dispõe o Artigo 113 das Disposições Transitórias:

"Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."

É uma das disposições da Emenda à Constituição 95, de 15 de dezembro de 2016, ano em que a presidente Dilma foi impichada por suposta pedalada - eu me convenci há bastante tempo de que não aconteceu - e foi aprovada pelo Congresso por intermédio da PEC 55 com o pomposo nome de "Novo Regime Fiscal". É aquela que instituiu o teto de gastos. Parte do texto foi superado pelo novo Arcabouço Fiscal. Mas o Artigo 113 continua lá.

Vamos ver. A desoneração da folha custa R\$ 9 bilhões por ano; a das Prefeituras, R\$ 10 bilhões. Mandando a Constituição às favas, os senhores parlamentares não deram bola para o impacto financeiro.

Ao conceder liminar em favor de petição da Advocacia Geral da União, suspendendo os efeitos das desonerações, o ministro Cristiano Zanin, do STF, citou um voto de Roberto Barroso em outro julgado, lembrando que o Artigo 113 representa a constitucionalização do Artigo 14 da Lei Complementar 101, que é de 2000; é a tal da Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do Art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição".

O placar está em cinco a zero a favor da liminar: já seguiram Zanin os ministros Flávio Dino, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Edson Fachin. Luíz Fux pediu vista. Tem até 90 dias para devolver seu voto. Enquanto não acontece, vale a decisão do relator.

O texto foi aprovado pelo Congresso depois de embate com o governo: Lula vetou a desoneração, e seu veto foi derrubado. E, no entanto, as desonerações seguem escancaradamente inconstitucionais (Art. 113) e ilegais (Artigo 14 da Lei Complementar 101).

## OS "DESARGUMENTOS" DE RODRIGO PACHECO

Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado, ficou furioso. Recorreu ao próprio Zanin, pedindo revisão da decisão. Ou não leu o que escreveu o ministro ou fingiu não ter entendido. Diz o magistrado que a decisão vale 'enquanto não sobrevier demonstração do cumprimento do que estabelecido no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (com a oportunidade do necessário diálogo institucional) ou até o ulterior e definitivo julgamento do mérito da presente ação pelo Supremo Tribunal Federal, conforme o caso'.

Sei lá se governo e Congresso buscarão alguma forma de entendimento. Fato é que o Parlamento ignorou lei e Constituição. Na sexta, Pacheco disse a seguinte pérola:

"A Ação Direta de Inconstitucionalidade da Advocacia Geral da União se assenta numa premissa: a premissa de que a desoneração da folha de pagamento tanto dos 17 setores quanto dos municípios não teria cumprido o Artigo 113 do ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, que exige que proposições legislativas que criem despesas ou alterem despesas ou que renunciem a receitas tenham a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, eu afirmo, como presidente do Senado, que essa premissa não é verdadeira. (...) Agora, se se exige a demonstração de onde se vai ter o recurso para esses R\$ 10 bi para os municípios, está aqui demonstrado: 80 bi só nos três primeiros meses, de aumento de arrecadação em função do trabalho do Congresso Nacional. Tivéssemos nós, quando votamos **Carf**, apostas esportivas, offshores, fundos exclusivos, subvenções de ICMS e arcabouço fiscal, identificado que era necessário escrever isso em cada um desses projetos, nós teríamos escrito; não teria problema nenhum de vincular qualquer tipo de receita dessa natureza para poder socorrer os municípios do Brasil".

É o argumento de quem não tem argumento. Observem que ele lista os projetos patrocinados pelo governo, que foram aprovados pelo Congresso, para recomposição de receitas. Ora, se iniciativas dessa natureza tornassem sem efeito o Artigo 113 da Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal, convenham: a cada vez que se aprovasse uma medida para corrigir uma distorção ou para evitar sonegação, em vez de conseguir receita, estar-se-ia atentando contra o caixa ou com despesas novas ou com renúncias. A propósito: é com base nesse mesmo fundamento que o senador quer aprovar o quinquênio para juizes e promotores, com um impacto de até R\$ 40 bilhões?

Ademais, Pacheco trata as matérias aprovadas pelo Congresso como se fossem concessões ao governo federal. Não são. A menos que ele considerasse justos o regime indecente que vigorava no **Carf**; o despropósito da isenção de IR para fundos exclusivos e offshores; a sonegação nas tais apostas esportivas e a malandragem com as subvenções de ICMS, que serviam para fazer caixa e não para investir, assaltando o cofre dos Estados e da União.

Tenho afirmado neste espaço e em todo canto: a responsabilidade fiscal não é tarefa só do governo Federal. Tanto o ministro Fernando Haddad (Fazenda) como Geraldo Alckmin, vice-presidente, afirmam o mesmo.

## CONCLUSÃO

Pacheco ainda vociferou que é preciso cortar gastos, entrando no coro da turma que repete essa cantilena como um mantra, sem nunca dizer onde cortar.

Esperamos a sua proposta. Cortar de onde? Proponham o debate para a sociedade. Vamos ver os pobres topam.

Pacheco ainda criticou a Advocacia Geral da União por ter recorrido ao Supremo. É raro ver um advogado a demonizar o exercício regular do direito. Se, diante de uma ilegalidade aprovada pelo Congresso, o Executivo deve abrir mão de recorrer ao Judiciário, então de tem um Legislativo com um Poder absoluto. É isso?

**Site:** <https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2024/04/29/as-desoneracoes-ao-defender-medidas-pacheco-evidenciou-nao-ter-base-legal.htm>

# Desoneração é crucial para empregos, diz senador

**RENATA AGOSTINI EANA FLAVIA PILAR BRASILIA E  
SAO PAULO**

O pedido de vista do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux sobre a suspensão da desoneração da folha de pagamento interrompeu o julgamento na Corte, mas a liminar do ministro Cristiano Zanin, concedida na quinta-feira, continua em vigor. Isso preocupa parlamentares e empresários, que alertam para a insegurança jurídica e expressam preocupação com os empregos.

A desoneração da folha de pagamentos, em vigor desde 2012, substituiu a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de salários por um percentual sobre a receita bruta, que varia de 1% a 4,5%. Os 17 setores incluídos no programa são intensivos em mão de obra e empregam cerca de 9 milhões de pessoas.

- A desoneração dialoga com a vida real das pessoas. É um projeto que garante a manutenção dos empregos. A consequência da insistência do governo é a insegurança jurídica e o risco de vermos uma enorme lista de demissões. As empresas não vão conseguir suportar esse aumento de tributos - afirmou ao GLOBO o senador Efraim Filho (União-PB), autor da proposta de prorrogação da desoneração, aprovada em 2023 pelo Congresso.

Em nota, o presidente executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), Haroldo Ferreira, disse que a medida "é um balde de água fria para o setor, que recentemente reportou a criação de mais de 5 mil empregos no primeiro bimestre." Estudo da Abicalçados aponta que, se ocorrer a reoneração da folha, a produção de calçados deve cair em mais de 20%, ou 150 milhões de pares. A entidade estima que isso resultará na demissão de cerca de 30 mil pessoas nos próximos dois anos.

Já o diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), Sérgio Sgobbi, ressalta que os 17 setores afetados pela liminar geraram 151 mil vagas com carteira somente em janeiro e fevereiro deste ano: -Não estamos falando de informalidade, são pessoas que recolhem **INSS**. Os setores desonerados cresceram mais que os demais nos últimos anos.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Desoneração é crucial para manter empregos, diz senador

O pedido de vista do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux sobre a suspensão da desoneração da folha de pagamento interrompeu o julgamento na Corte, mas a liminar do ministro Cristiano Zanin, concedida na quinta-feira, continua em vigor. Isso preocupa parlamentares e empresários, que alertam para a insegurança jurídica e expressam preocupação com os empregos.

A desoneração da folha de pagamentos, em vigor desde 2012, substituiu a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha de salários por um percentual sobre a receita bruta, que varia de 1% a 4,5%. Os 17 setores incluídos no programa são intensivos em mão de obra e empregam cerca de 9 milhões de pessoas.

- A desoneração dialoga com a vida real das pessoas. É um projeto que garante a manutenção dos empregos. A consequência da insistência do governo é a insegurança jurídica e o risco de vermos uma enorme lista de demissões. As empresas não vão conseguir suportar esse aumento de **tributos** - afirmou ao GLOBO o senador Efraim Filho (União-PB), autor da proposta de prorrogação da desoneração, aprovada em 2023 pelo Congresso.

Em nota, o presidente executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), Haroldo Ferreira, disse que a medida "é um balde de água fria para o setor, que recentemente reportou a criação de mais de 5 mil empregos no primeiro bimestre."

Estudo da Abicalçados aponta que, se ocorrer a reoneração da folha, a produção de calçados deve cair em mais de 20%, ou 150 milhões de pares. A entidade estima que isso resultará na demissão de cerca de 30 mil pessoas nos próximos dois anos.

Já o diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), Sergio Sgobbi, ressalta que os 17 setores afetados pela liminar geraram 151 mil vagas com carteira somente em janeiro e fevereiro deste ano:

- Não estamos falando de informalidade, são pessoas que recolhem **INSS**. Os setores desonerados cresceram mais que os demais nos últimos anos.

**Site:**

**<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/04/29/defoneracao-e-crucial-para-manter-empregos-diz-senador.shtml>**

# Data chama atenção para acidentes e doenças laborais

## *Sayonara Morenao*

O Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho foi lembrado no domingo (28). Por este motivo, o mês de abril é lembrado como Abril Verde, em uma campanha do Ministério Público do Trabalho (MPT), com o lema Adoecimento também é acidente do trabalho conhecer para prevenir.

A coordenadora nacional do MPT para Saúde dos Trabalhadores, Cirlene Zimmermann, explica que a iniciativa pretende explicar à sociedade a importância de comunicar o acidente do trabalho à **Previdência Social**: 'Em termos previdenciários, trabalhistas e fiscais, tanto as doenças relacionadas ao trabalho quanto os acidentes típicos, traumáticos, eles são considerados acidentes do trabalho' A coordenadora destaca que as doenças de trabalho mais comuns são as lesões ósseas musculares e lesão por esforço repetitivo, como tendinites e bursites.

Cirlene lembra ainda dos transtornos mentais relacionados ao trabalho.

'Nós temos depressões, ansiedades relacionadas ao trabalho. Nós temos situações de estresses pós traumático. Por exemplo, um trabalhador pode ser esmagado por uma máquina, pode ser atropelado no ambiente de trabalho. E os colegas que estão naquele ambiente, visualizando aquela cena, muitas vezes ficam expostos também aos impactos psicológicos desta situação. Isso muitas vezes causa o estresse pós traumático e pode vir a se tornar uma doença com afastamento de outros trabalhadores.' Outros fatores, como assédios moral, sexual e eleitoral, além de jornadas diárias exaustivas, podem levar à doença mental. Mas é comum que o próprio empregado resista a admitir o problema, por preconceito social ou constrangimento.

Por outro lado, as empresas quase não notificam o **INSS** sobre as doenças mentais relacionadas ao trabalho, segundo a coordenadora do MPT.

'Tem alguns setores específicos que foram estudados como, por exemplo, o setor de frigoríficos. Em um período de cinco anos foram concedidos cerca de 3,2 mil benefícios pelo **INSS** para trabalhadores reconhecidamente vítimas de adoecimento mental relacionado ao trabalho.

No entanto, em apenas dois casos as empresas reconheceram que aquele adoecimento teve relação com o trabalho.' 'As políticas públicas de saúde do trabalhador somente conseguem ser definidas e implementadas a partir de dados. Se a notificação das doenças e dos acidentes não acontece, esses dados são precários e as políticas públicas ou não são implementadas ou são implementadas de forma ineficiente.'

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

# Brasil registra seis milhões de acidentes de trabalho em 10 anos

DADOS DO **INSS** Mais de 6 milhões de acidentes de trabalho foram registrados entre os anos de 2012 e 2022, segundo dados do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social). De acordo com o órgão, ocorreram, neste período, mais de 2 milhões de afastamentos e 25 mil mortes.

No mesmo período, os gastos com auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, pensões por morte e auxílios de acidente de trabalho chegaram a R\$ 136 bilhões. O Dia Nacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho foi lembrado ontem. Por este motivo, o mês de abril é lembrado como Abril Verde, em uma campanha do Ministério Público do Trabalho (MPT), com o lema Adoecimento também é acidente do trabalho - conhecer para prevenir.

A coordenadora nacional do MPT para Saúde dos Trabalhadores, Cirlene Zimmermann, ressalta que a iniciativa pretende explicar à sociedade a importância de comunicar o acidente do trabalho à **Previdência Social**: " Em termos previdenciários, trabalhistas e fiscais, tanto as doenças relacionadas ao trabalho quanto os acidentes típicos, traumáticos, eles são considerados acidentes do trabalho", afirma.

A coordenadora salienta que as doenças de trabalho mais comuns são as lesões ósseas musculares e lesão por esforço repetitivo, como tendinites e bursites.

Cirlene lembra dos transtornos mentais relacionados ao trabalho. "Nós temos depressões, ansiedades relacionadas ao trabalho. Nós temos situações de estresses pós traumático. Por exemplo, um trabalhador pode ser esmagado por uma máquina, pode ser atropelado no ambiente de trabalho. E os colegas que estão naquele ambiente, visualizando aquela cena, muitas vezes ficam expostos também aos impactos psicológicos desta situação. Isso muitas vezes causa o estresse pós traumático e pode vir a se tornar uma doença com afastamento de outros trabalhadores".

**Site:**

<https://impresso.correio24horas.com.br/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&pubid=11ae599c-2d02-4148-a861-8c13df1a8642>



# Desistência da aposentadoria tem vantagens e oferece riscos

**CAIO PRATES**

O planejamento da aposentadoria pelos brasileiros e brasileiras é um assunto que avançou nas últimas décadas. Desde a recente Reforma da Previdência e o estabelecimento de novas regras para o alcance do tão sonhado momento de se aposentar pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), os trabalhadores estão buscando alternativas para garantir um valor maior do seu benefício mensal. Um dos caminhos é conhecido como a desistência da aposentadoria. Entretanto, os especialistas orientam que não é sempre que essa tática vale a pena e a vantagem varia conforme a situação específica de cada segurado.

No sistema previdenciário atual, é comum que o **INSS** conceda de forma automática as aposentadorias para os segurados que atingiram o direito, principalmente pela idade, ainda que não tenha havido solicitação formal. O direito de desistência pode ser exercido desde que o trabalhador ou trabalhadora não tenha realizado o saque dos montantes depositados pelo **INSS**, destaca o advogado Ruslan Stuchi, sócio do Stuchi Advogados.

"A recusa é possível mesmo quando concessão foi feita a pedido do segurado. A única exceção é para o caso da aposentadoria por incapacidade permanente, onde não é possível recusar o benefício", explica.

De acordo como o advogado, João Badari, especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, nem sempre vale a pena a desistência.

"Um exemplo bem claro é o de uma pessoa que se aposenta pelo teto do **INSS**. Para ela, renunciar ao benefício será apenas perda de tempo, uma vez que ela não poderá receber acima do teto estipulado", exemplifica o advogado.

A reforma da Previdência, em vigor desde novembro de 2019, trouxe diversas regras de transição para segurados que estavam próximos de se aposentar quando as mudanças nas regras previdenciárias passaram a valer. Uma das normas, por exemplo, permite que segurados se aposentem com base em uma fórmula de pontos, na qual é somado o tempo de contribuição com a idade do trabalhador.

Já outra regra consiste no 'pedágio de 50%'. Quem estava a dois anos de cumprir o tempo de contribuição pode pagar um pedágio sobre o tempo que falta para se aposentar.

Por exemplo, se faltam dois anos para o segurado alcançar o direito, é necessário trabalhar mais três anos. Já se falta um ano para obter a aposentadoria, será necessário acumular mais um ano e seis meses de tempo de contribuição.

Tantas opções para se aposentar facilitam com o que trabalhador não escolha o melhor caminho e deixe de receber o benefício mais vantajoso que estava ao seu alcance. A desistência é a chance de reverter o erro.

Badari afirma que essa situação demonstra a importância de o segurado estar com o planejamento previdenciário em dia. "O planejamento é extremamente importante para tomar uma decisão e consiste em um mapeamento da vida previdenciária.

Este mapeamento envolve não somente fazer a contagem do tempo de contribuição.

Deve analisar a carteira de trabalho, ver se o segurado possui tempo de serviço militar, tempo rural, tempo especial, serviço público, entre outros (para serem somados ao tempo de contribuição acumulado)", orienta.

Para Ruslan Stuchi, o planejamento tem se tornado mais comum entre os brasileiros, mas ainda é preciso que a conscientização sobre a importância do tema avance mais.

"Grande parte não realiza o planejamento previdenciário, o que acaba frustrando muitos dos segurados que acabam por receber um benefício menor do que esperado", pontua.

**Site:**

[https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab\\_A59E03A3A02CE3CE12FE3C2A0A6D358ACB3FA8A521FDC6CC326D5FA492A314D725A436DA867B70FE1B0CCB89113B00DF713DA98157CBDBE94FAAC943C2E5A9C3B5180F4E37CC4D915720C868956438F5FF3FF972650AA38D410D9BB59E98847AC7439F4ACB9BE88315E1A7C7BBC86AE](https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab_A59E03A3A02CE3CE12FE3C2A0A6D358ACB3FA8A521FDC6CC326D5FA492A314D725A436DA867B70FE1B0CCB89113B00DF713DA98157CBDBE94FAAC943C2E5A9C3B5180F4E37CC4D915720C868956438F5FF3FF972650AA38D410D9BB59E98847AC7439F4ACB9BE88315E1A7C7BBC86AE)

**63D3EA2600FB44E9F20E56F8FA86ED**

# Como fazer para render o 13º salário

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) iniciou o pagamento da primeira parcela do 13º salário no dia 24 de abril. A medida, antecipada pelo governo federal, que geralmente os realiza em agosto, pretende injetar R\$ 33,68 bilhões na economia do país.

Cerca de 33,6 milhões de pessoas serão contempladas e entre os beneficiários estão: aposentados, pensionistas e aqueles que recebem benefícios temporários, como o auxílio por incapacidade temporária e o auxílio-reclusão ao longo do ano de 2024.

Para Aline Soaper, fundadora do Instituto Soaper de Treinamentos de Desenvolvimento Profissional e Pessoal (Efinc), o uso da primeira parcela do 13º salário deve ser planejado, assim como todo orçamento de uma família. Segundo a especialista em finanças pessoais, para usar de forma consciente o valor, o trabalhador precisa estar ciente sobre a situação familiar.

"Se existe uma dívida, é preciso usar parte do 13º para pagar de forma parcial ou integral", explica Soaper. A educadora financeira dá dicas para fazer o dinheiro render.

**TENHA PLANEJAMENTO** "O maior erro ao usar o 13º salário é a falta de planejamento.

As pessoas tendem a receber e usar a quantia de uma só vez. É sempre importante priorizar um sonho, um investimento, as contas. Por isso, o planejamento financeiro é fundamental para usar esse valor de forma consciente", explica a educadora.

**INVISTA** Quem deseja adquirir mais rendimentos também pode usar parte do 13º salário para investir. "Cerca de 10% a 15% já podem ser investidos em modelos como o CDB, que são investimentos simples e estão disponíveis na maioria dos bancos. Já aqueles que querem arriscar um pouco mais podem comprar ações de baixo valor na Bolsa de Valores.

Separar uma parte e começar é um grande passo", sugere.

Ao contrário do que muitos pensam, é possível ter retorno mesmo investindo pouco.

"Quem recebe esse valor e não está endividado também pode investir. Nesse caso, com apenas R\$ 50

já é possível aplicar no Tesouro Direto e começar a investir de forma segura", conclui a especialista.

**Site:** <https://flip.odia.com.br/edicao/imprensa/12310/29-04-2024.html>

# Ações - APOSENTADOS

## EMÍDIO REBELO FILHO

O impossível acontece no **INSS**. A atriz consagrada e conhecida nacional e internacionalmente, Fernanda Montenegro, foi vítima de ação incompreensível e incompetente da gestão administrativa do Instituto, registrando-a como falecida e deixando de pagar seus proventos de aposentada que, segundo divulgação na mídia, está há três anos na luta para corrigir o malfeito, inclusive, solicitando a intervenção judicial. É de se lastimar tão grave ocorrência em um órgão que deveria ser exemplo na prestação de serviços aos seus segurados. Providências com ações efetivas, competentes e urgentes tem que ser tomadas para evitar a repetição de atos insensatos prejudiciais aos segurados.

## GESTÃO

A **Previdência Social** faz parte da **Seguridade Social**, formando o tripé: saúde, assistência social e **previdência social**. Os valores que se arrecada para a Seguridade, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, são exclusivos para atender as despesas decorrentes das três áreas e, pelo volume de recursos financeiros disponibilizados em orçamento próprio, verifica-se não haver qualquer dificuldade para atender a demanda e cumprir, com eficiência, todas as atribuições de suas competências. Por isso, entende-se que o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) está provido de recursos financeiros para se adequar em gestão administrativa competente.

## EXCLUSIVIDADE

Al iás, aposentados e pensionistas têm a expectativa e esperança de que os recursos financeiros arrecadados e disponibilizados no Orçamento da **Seguridade Social** sejam aplicados exclusivamente nas despesas com saúde, assistência social e **previdência social**, reivindicando ao Congresso Nacional a não renovação da autorização de retirada de recursos através do instrumento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU. Este instrumento, vigente até dezembro de 2023, sangrou a conta **Seguridade Social** e impediu que as três áreas de sua competência cumpram a contento as atribuições conferidas pela Constituição Federal.

## PREJUDICADOS

Aposentados e pensionistas são os principais

prejudicados com a demora dos deputados federais em aprovar o Projeto de Lei número 4434/2008.

Vamos repetir: há 16 anos o PL está pendente de solução de vossas excelências, sabedores que já foi aprovado por unanimidade no Senado Federal e Comissão de **Seguridade Social** e Família da própria Câmara dos Deputados em 2008 e 2009, respectivamente.

É difícil compreender o porquê de tamanha demora para que um PL seja colocado para decisão do plenário. Lembrem-se os nossos representantes que aposentados e pensionistas merecem o bem-estar e viver com dignidade.

DENGUE Previna-se contra o inseto da dengue. Em Belém, o número de casos aumentou em 12,52% nas duas últimas semanas. Recomenda-se a aposentados, pensionistas e pessoas idosas tomarem as precauções necessárias para não serem atingidos pelo mosquito. A vacinação é o remédio indispensável, assim como a higienização dos locais facilitadores da proliferação da larva.

Não podemos facilitar.

Devemos, obrigatoriamente, seguir as orientações e recomendações das autoridades sanitárias para evitar as consequências indesejáveis que poderão advir. O Brasil tem quase quatro milhões de casos prováveis e 2.216 óbitos em investigação.

Não vacile! Vacine-se e tome os cuidados necessários.

## INFORMAÇÃO

Aposentados e pensionistas, associados da Ambep, não têm a informação que desejam sobre as gravíssimas denúncias formuladas em abaixo-assinado contra a atual gestão administrativa da Associação.

As Representações Regionais não sabem o que dizer aos associados que as procuram.

Urge, portanto, um pronunciamento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do presidente da Diretoria Executiva, acusado das irregularidades no comando da entidade.

BEM

"O bem - não basta querê-lo, é preciso fazê- -lo para que ele triunfe de verdade" (I. Nievo).

**Site:** <https://www.assinante.oliberal.com/jornaldigital>

# Digitalização é a estratégia adotada para atrair clientes

Se apenas 10% da população brasileira entre 20 e 64 anos possui previdência privada atualmente, a oportunidade para abocanhar esse mercado está batendo à porta. Com um cenário positivo para a reflexão sobre a aposentadoria junto ao aumento de quase 24% na arrecadação do segmento, empresas têm buscado driblar os tradicionais "bancões" para conquistar potenciais clientes, apostando em usabilidade, digitalização e diversificação de fundos e gestores na prateleira para atrair para uma área que é comumente preterida.

O momento positivo para crescimento da previdência privada vem de fatores macro como a maior conscientização sobre os desafios da previdência pública - em meio à repercussão da reforma de 2019 - e a queda do desemprego - que aumenta a base de contribuições -, na avaliação de Felipe Bruno, vice-presidente comercial da Onze, fintech voltada à soluções de previdência e saúde financeira. Ele acrescenta que os novos marcos regulatórios para **previdência complementar** também têm contribuído para oferecer mais confiança ao mercado.

E os números de previdência privada aberta de fato têm melhorado. A arrecadação dos planos no Brasil chegou a R\$ 31,2 bilhões no primeiro bimestre de 2024, uma alta de 23,9% em relação ao mesmo período do ano passado, segundo dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi). Já os resgates caíram 1,6% no comparativo, para R\$ 21,4 bilhões.

"Em geral, o ser humano quer estar bem agora ao mesmo tempo em que quer ter uma mínima certeza de que se ele puder tomar uma decisão, ele vai querer usufruir no futuro de recursos em que investe", afirma Amâncio Paladino, diretor de Produtos da XP Vida e Previdência.

"Claro que a pessoa precisa ter o recurso disponível para aportar em previdência, mas sem entrar nesse mérito, as pessoas precisam ter consciência de que é necessário poupar pensando no futuro.

E essa agenda está no discurso do mercado hoje." APOSTA O carro-chefe nesta empreitada é a jornada digital, segundo Bruno. O objetivo é que as pessoas consigam fazer tudo na palma da mão, do acesso às informações até a efetivação das transações. E o

apetite que os funcionários de empresas tinham por jornadas mais "fáceis" se reflete nos números, dada a adesão de aproximadamente 80% do potencial de fatura nas companhias - tanto com fluxo de portabilidade quanto planos novos.

Mas essa "dor" não se restringe à previdência privada empresarial. Em 2021, a gestora Vinci Partners iniciou um projeto voltado à previdência privada aberta para avaliar que, nesse "mundo", a experiência do cliente ainda é "muito analógica" - da contratação ao acompanhamento do plano e qualquer tipo de alteração ou resgate.

"Então imaginamos uma experiência mais moderna e digital, em l i n h a com a experiência típica que um cliente hoje tem no universo de serviços financeiros", diz Vinicius Albe r na z, sócio da Vinci Partners e responsável pelo Mio, recém- criado braço de previdência da gestora.

Dada a avaliação de um mercado dinâmico, com novos entrantes e ainda muito concentrado em seguradoras ligadas aos grandes bancos, o Mio foi lançado com a visão de prevtech, com a jornada em um aplicativo e sugestões de carteira personalizada.

O negócio deve crescer por meio de parcerias, com planejadores financeiros e como a firmada recentemente com a SuperRico, e na direção de ofertar a plataforma como "white label".

A plataforma de previdência da XP tem hoje 308 fundos disponíveis, de mais de 85 gestoras parceiras, em diferentes classes de ativos.

O valor mínimo para a primeira aplicação é de R\$ 100.

Paladino, da XP Vida e Previdência, destaca que além da variedade de produtos, é importante oferecer facilidades ao cliente, como receber a documentação do produto e acompanhar a rentabilidade no conjunto da carteira de investimentos - sem ser algo segregado -, em uma "jornada integrada".

**Site:** <https://www.assinante.oliberal.com/jornaldigital>

# Especialistas questionam política para Previdência

(*Idiana Tomazelli/Folhapress*)

chegará a R\$ 30,5 bilhões.

O envelhecimento da população e a política de valorização permanente do salário mínimo devem tornar o cenário futuro da **Previdência Social** mais desafiador nos próximos anos, embora as projeções do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) indiquem uma trajetória mais benevolente a curto prazo.

**Site:** <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Estimativas recentes do Executivo mostram uma queda nos gastos previdenciários como proporção do Produto Interno Bruto (**PIB**) até 2028, algo avaliado como improvável por especialistas. Os dados estão no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025.

A médio prazo, a despesa sai de 7,92% do **PIB** neste ano para 8,45% do **PIB** em 2040, patamar superior ao indicado na LDO de 2023: 8,20% do **PIB**.

O cenário não anula os ganhos da reforma da Previdência de 2019. Sem ela, o gasto do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) ultrapassaria os 12% do **PIB** em 2040. No entanto, decisões políticas do atual governo preocupam especialistas pelo risco de aprofundar os desequilíbrios no futuro.

De um lado, o Executivo incorporou às estimativas oficiais cenários de economia de despesas com revisão de benefícios e digitalização de processos. Nos próximos quatro anos a expectativa é poupar R\$ 28,6 bilhões, mas os números são vistos com ceticismo.

De outro, a gestão petista tornou permanente a política de valorização do salário mínimo, com aumento real de acordo com o crescimento do **PIB** de dois anos antes. Cerca de dois terços dos benefícios da Previdência equivalem a um salário mínimo (R\$ 1.412). Isso faz com que cada real adicional no piso tenha um custo extra de R\$ 391,8 milhões para a União.

Apoiadores do governo petista avaliam que a ampliação dos benefícios do **INSS** vai impulsionar o consumo e a economia. Os economistas Marcos Mendes e Rogério Nagamine, ex-secretário do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), calculam que o gasto efetivo do **INSS** será R\$ 16,5 bilhões mais do que o previsto para 2024. Em 2028, a diferença

# Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 9

Publicado em 29/04/2024 - 06:48  
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta segunda-feira (29) a parcela de abril do Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 9.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 680,90. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do Governo Federal alcançará 20,89 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,19 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até seis meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

## Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 130 mil de famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras

estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 120 mil de famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

## Regra de proteção

Cerca de 2,68 milhões de famílias estão na regra de proteção em abril. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 370,87.

## Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta segunda-feira às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 9. O valor foi mantido em R\$ 102, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,8 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

## Site:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/caixa-paga-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-9>



# Restituição do IR será paga primeiro a quem declarar até 5 de maio (Imposto de Renda)

O contribuinte que quiser entrar no primeiro lote de restituição do Imposto de Renda 2024 precisa correr para enviar a sua declaração. A **Receita Federal** informou que o lote deverá contemplar quem encaminhar os dados até 5 de maio.

"Declarações que chegarem após 5 de maio, mesmo que os contribuintes sejam prioritários, certamente não estarão no primeiro lote", afirmou o órgão ao ser questionado pela Folha .

No ano passado, o primeiro lote foi constituído por pessoas que entregaram a declaração até 10 de maio e tinha apenas contribuintes com prioridade no recebimento. Quem não estava entre os prioritários passou a receber a restituição a partir do terceiro lote, dependendo da data de envio do IR e se não houve declaração retificadora.

A tendência neste ano é os dois primeiros lotes sejam restritos a quem tem prioridade. Desde 2023, porém, a Receita ampliou as regras que garantem prioridade aos cidadãos. Veja abaixo qual é a ordem:

Idosos com 80 anos ou mais

Idosos com 60 anos ou mais, e pessoa com deficiência e/ou doença grave

Contribuintes cuja maior fonte de renda é o magistério

Contribuintes que usaram a declaração pré-preenchida e/ou optaram por receber a restituição por Pix

Demais contribuintes

Entre as pessoas que estão no mesmo grupo de beneficiados, o desempate é feito pela data de entrega.

A Receita deve liberar o primeiro lote para consulta em 24 de maio, uma semana antes do pagamento dos valores, previsto para 31 de maio, último dia para envio da declaração. Depois disso, serão mais quatro lotes, sempre no último dia útil do mês.

Mais de 19 milhões já entregaram a declaração até as 17h15 de domingo (28), sendo que 74,4% terão restituição de parte do valor que ficou retido pela Receita.

O número de contribuintes prioritários deve aumentar neste ano, já que a declaração pré-preenchida, que dá prioridade, está sendo usada por mais de 40% de quem prestou contas ao fisco até agora. No ano passado, o modelo foi adotado por 23,9%.

O prazo de envio da declaração começou em 15 de março e vai até 31 de maio. Quem atrasar, terá de pagar uma multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido.

É obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024 o contribuinte que, em 2023:

Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90, o que inclui salário, aposentadoria e pensão do **INSS** ou de órgãos públicos; em anos anteriores, o limite utilizado foi a partir de R\$ 28.559,70

Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil

Obteve em qualquer mês ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de carro com valor maior do que o pago na compra

Teve isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias

Realizou vendas na Bolsa de Valores que, no total, superaram R\$ 40 mil, inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto (valores até R\$ 20 mil são isentos)

Tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil

Obteve receita bruta na atividade rural em valor superior a R\$ 153.199,50

Quer compensar prejuízos da atividade rural de 2023 ou de anos anteriores

Passou a morar no Brasil em qualquer mês de 2023 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro

Optou por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores

É titular de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira

Optar por atualizar bens e direitos no exterior pelo valor de mercado de dezembro de 2023, desde que pague 8% de ganho de capital

Caso você seja obrigado a declarar, escolha se vai preencher os dados pelo PGD, app Meu Imposto de Renda ou portal e-CAC.

Com o programa aberto, o contribuinte pode escolher se começa a declaração do zero ou importando os dados do ano anterior. Ele pode também optar pela declaração pré-preenchida, caso tenha conta ouro ou prata no portal gov.br.

Veja abaixo uma descrição de cada ficha

Com as fichas preenchidas, faça uma revisão em todos os dados e, em seguida, escolha a melhor forma de tributação no lado esquerdo. As opções são "por deduções legais", que é a declaração completa, e "por desconto simplificado", que desconta R\$ 16.754,34 do imposto devido.

Escolha a melhor tributação. Para enviar, vá em "Verificar pendências". Se houver alguma, será sinalizado e é preciso resolver para continuar. Pendências em vermelho impedem o envio do IR, as amarelas, não.

Se não houver pendências, vá em entregar declaração. O sistema pedirá os dados para pagamento de restituição ou sobre como será pago o imposto pendente.

Preencha e grave a declaração para enviar; o programa irá fechar o documento e, em seguida, clique sobre seu nome para transmitir, gerar o recibo e salvar a cópia da declaração e do recibo; imprima se for necessário.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

A Receita liberou o PGD (Programa Gerador do Imposto de Renda) em 12 de março, e o acesso pelo aplicativo Meu Imposto de Renda para celular e tablet

no dia 15, assim como o portal e-CAC. O prazo de entrega vai de 15 de março a 31 de maio.

A declaração pré-preenchida também foi disponibilizada em 12 de março. Quem opta pelo modelo entra na fila de prioridade da restituição, que inclui ainda contribuintes que recebem os valores por Pix, idosos acima de 60 anos, professores cuja maior fonte de renda é o magistério e cidadãos portadores de deficiência física ou mental ou doença grave.

O motivo de iniciar a entrega da declaração em 15 de março é dar ao menos 15 dias para que os sistemas da **Receita Federal** sejam abastecidos com as informações que são enviadas por fontes pagadoras para o órgão.

As empresas tiveram até o final de fevereiro para entregar os dados de cada cidadão à Receita e para disponibilizar os informes de rendimentos aos contribuintes. Quem não recebeu, deve procurar a fonte pagadora e solicitar o documento.

A tabela mensal ou anual de desconto do Imposto de Renda é uma orientação para que os contribuintes saibam a partir de que valor há obrigatoriedade de fazer o recolhimento do tributo e quem está isento do IR.

Um dos pontos principais para saber se precisa declarar é somar a renda tributária recebida no ano. São rendimentos tributários valores de salários, aposentadoria, renda como autônomo e aluguel de imóvel, por exemplo. Se o valor anual ultrapassar o limite de renda da Receita, é preciso declarar.

Também há outras regras, como ter recebido rendimentos isentos e não tributáveis acima de R\$ 200 mil no ano. FGTS é um exemplo de renda não tributável.

Quem tem bens e direitos -somando imóvel e carro, por exemplo- acima de R\$ 800 mil também é obrigado a declarar. O valor a ser usado é o da compra do bem.

Caso o contribuinte tenha imposto a pagar, ele terá até 10 de maio para informar à Receita que deseja quitar a cota única ou a primeira cota em débito automático. Para isso, ele terá de enviar a declaração e indicar a opção. Após esta data, o tributo só poderá ser pago por meio da guia da Receita.

O prazo para pagamento em cota única ou da primeira parcela será 31 de maio. As outras cotas serão pagas no último dia útil de cada mês.

Veja o cronograma:

Empresas, instituições financeiras e órgãos públicos tiveram até 29 de fevereiro para entregar o informe de rendimentos referente a 2023. Além disso, o contribuinte já pode reunir outros documentos para começar a organizar a declaração do IR, como recibos e notas de despesas médicas e de educação, comprovantes de compra e venda de veículos ou imóveis no ano passado, entre outros.

"O primeiro cuidado que o contribuinte tem que ter é em conseguir a documentação e fazer a triagem de tudo o que vai precisar", diz Valdir Amorim, da IOB.

Lista de documentos básicos:

O contribuinte precisa do recibo de entrega da última declaração de Imposto de Renda e ter em mãos alguns documentos pessoais e cadastrais, como:

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

**Site:**

**<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/restituicao-do-ir-sera-paga-primeiro-a-quem-declarar-ate-5-de-maio.shtml>**

# Veja os cuidados ao contratar o seguro de vida (Independência financeira)

Quando decidiram contratar um seguro de vida em 1997, o médico Carlos Alberto Ferreira Menezes, então com 52 anos, e sua mulher, a secretária Maria Elizabeth de Moraes Menezes, 45, queriam proteger o futuro dos filhos em caso de alguma fatalidade.

O seguro escolhido foi o Ouro Vida, do Banco do Brasil, feito em grupo com outras pessoas de fora do núcleo familiar. O valor do prêmio -pagamentos que os segurados fazem todos os meses- era atrativo: R\$ 74,78 para ele e R\$ 44,15 para ela, somando R\$ 119,03 mensais.

Parecia um bom negócio. Passados 20 anos, porém, o sonho virou pesadelo, e o casal viu o prêmio mensal subir mais de 5.000%, sem que a indenização aumentasse na mesma proporção.

Hoje, aos 79 e 72 anos, as parcelas somam R\$ 6.084,82, superando a renda de poucos mais de R\$ 5.000 vinda do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) .

A indenização, porém, segue sendo corrigida pela **inflação** medida pelo IGP-M (Índice Geral de Preço - Mercado) e garantiria pouco mais de R\$ 690 mil aos dois.

O motivo para um reajuste desse porte recai em uma alteração contratual feita em 2002, mal comunicada à época, segundo os aposentados. A nova cláusula previa reajuste das parcelas mensais por idade, e, passados anos, o valor do prêmio se tornou algo que consome toda a renda do casal.

Cálculos encomendados a um escritório de contabilidade apontam para um reajuste de 250.000% até 2045, com pagamentos mensais em torno de R\$ 300 mil ao mês, caso não haja nenhuma alteração na minuta.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

O casal foi à Justiça em 2020 e, desde então, trava uma batalha com a BrasilSeg, responsável pelo seguro. O caso foi julgado como improcedente na primeira instância. A família irá recorrer.

Sobre o caso, a seguradora afirma que todas as mudanças contratuais no período de renovação, em 2002, "observaram as leis, a jurisprudência e o contrato", e que mais detalhes não serão compartilhados por respeito à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

"Apólices de seguros de vida em grupo são temporárias e as renovações estão sujeitas a uma reavaliação de cenários, considerando que os riscos predeterminados a que os interesses segurados estão submetidos são, por natureza, dinâmicos", diz nota enviada à Folha .

"Por fim, a companhia reitera a sua preocupação em oferecer valores comumente praticados no mercado e reforça o seu compromisso em oferecer um caminho de proteção, tranquilidade e suporte contínuo a todos os clientes."

A Susep (Superintendência de Seguros Privados, autarquia responsável pela fiscalização e regulação do setor) afirmou que, "ainda que haja reajustes etários nos prêmios do seguro de vida, estes precisam ser divulgados previamente aos consumidores".

"Desta forma, evita-se que o segurado seja surpreendido com um aumento com o qual não esperava ou para o qual não estava preparado."

O caso dos aposentados não é isolado. Entenda abaixo quais são os pontos de atenção na contratação de um seguro de vida.

O seguro de vida é um contrato que protege financeiramente os dependentes do segurado caso ele venha a óbito, se envolva em algum acidente, contraia uma doença grave e/ou fique inválido, permanentemente ou temporariamente. Os eventos cobertos pelo seguro, ou "sinistros", dependem da apólice, assim como o valor da indenização, mas é possível fazer alterações no contrato a cada ano.

O contrato pode ser individual ou em grupo, e os beneficiários podem ser familiares, amigos, colegas de casa, entre outros. Quem decide é o consumidor.

O seguro é como um investimento. Todo mês, o segurado faz aportes para a seguradora, chamados de

"prêmios", e a empresa se compromete em pagar a indenização aos beneficiários em caso de sinistro após cumprimento do período de carência, isto é, do prazo mínimo para que a cobertura passe a valer.

O prazo depende da seguradora e do sinistro. Em geral, mortes acidentais são cobertas desde a assinatura do contrato, mas as empresas podem exigir um tempo mínimo para outros eventos.

"Para mortes por causas naturais, geralmente a carência é de seis meses a um ano, a depender do contrato. Para doenças preexistentes e suicídio, a carência costuma ser de dois anos", explica o advogado Fernando Canutto, sócio do Godke Advogados e especialista em direito empresarial e societário.

Se tudo estiver em ordem, a seguradora tem até 30 dias após o sinistro para pagar a indenização, de segundo regras da Susep. Caso esse prazo seja ultrapassado, a empresa deverá pagar o valor com correção monetária.

"O seguro de vida é um instrumento importante não só para dar mais tranquilidade ao futuro da família na ausência do provedor, mas também como parte de uma estratégia maior de independência financeira", afirma a educadora financeira Cíntia Senna, sócia-executiva da Dsop, organização com foco na educação de consumidores.

A ideia é que a família consiga se planejar para atingir a independência financeira -ou seja, construa patrimônio o suficiente para pagar todas as despesas sem ter que trabalhar-, e, no paralelo, mantenha o seguro de vida como uma forma de blindagem contra imprevistos.

A principal vantagem é a garantia de estabilidade financeira para os beneficiários. Além disso, ele também pode proteger o próprio segurado de invalidez, caso sofra um acidente que o impeça de trabalhar.

Em algumas apólices, a cobertura pode ser ainda maior, contemplando também custos funerários, despesas hospitalares e até assistência em caso de desemprego.

Entre as desvantagens, a principal é a chamada "progressividade etária" -uma cláusula que permite aumentar a mensalidade do seguro conforme o segurado envelhece, e quanto mais avançada é a idade, maior é a chance de ocorrência de morte por causas naturais ou doenças graves.

Considerando que o seguro de vida normalmente só

deixa de ser cobrado em caso de falecimento ou desistência, é um custo que pode pesar no longo prazo.

Outra desvantagem é o rol de sinistros cobertos. Pode ser que, no momento da contratação, o segurado tenha deixado de lado uma cobertura que, depois, se provou necessária. Ou o contrário: que o segurado esteja pagando por mais eventos do que o necessário.

A primeira dica é avaliar o momento da família. "Tem uma renda mensal independente do trabalho? Quantos filhos o segurado tem? Qual a atividade profissional dele e quais instrumentos ele usa para trabalhar? Mãos? Olhos? Ouvidos?", explica Cíntia Senna.

O segundo passo é calcular qual o valor necessário para que os beneficiários tenham estabilidade financeira. A forma mais fácil de fazer essa conta é pensar o que esse montante significaria caso a família o recebesse hoje.

"É um valor que me faria parar de trabalhar? Como ele seria em renda mensal? Seria o suficiente para fazer a manutenção e a gestão da vida da minha família? Por quanto tempo?", diz a educadora financeira.

Depois, veja o que é imprescindível para a cobertura do seguro de vida. Vale avaliar a inclusão de doenças que fazem parte do histórico da sua família, por exemplo, ou partes do corpo essenciais para o exercício da sua profissão. E, principalmente, preste muita atenção ao que não é coberto para pesar os riscos.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Em seguida, comece a pesquisar seguradoras com "idoneidade e saúde financeira", recomenda o advogado Fernando Canutto. "A concorrência é a melhor coisa para o consumidor. A partir do momento que várias empresas oferecem o mesmo produto, eu posso comparar, escolher o que for melhor para mim e negociar com a própria seguradora."

O advogado também aconselha prestar atenção à progressão dos reajustes dos prêmios mensais, para evitar surpresas desagradáveis, e tomar a decisão com calma, estudando todas as opções possíveis do mercado.

O seguro de vida é um braço de uma estratégia maior de independência financeira. O ideal, segundo Cíntia, é que a necessidade do produto diminua conforme os

beneficiários do segurado se organizam para o futuro.

Por exemplo: se a indenização é de R\$ 500 mil, e a família conseguiu reunir R\$ 100 mil de patrimônio, vale diminuir a indenização para R\$ 400 mil no ano seguinte, quando for o momento de renovar a apólice.

"Assim como o seguro do carro, nós contratamos o seguro de vida torcendo para não usar. Mas o principal sinistro dele, a morte, é o único que é um evento certo. Nós desembolsamos um valor para não correr o risco da família ficar desestruturada na ausência do provedor, mas o ideal é que a necessidade do seguro de vida diminua conforme a família se fortalece na independência financeira."

O consumidor tem direito à informação. O contrato deve ser claro, com todas as cláusulas pactuadas por escrito, sem margem para dúvida

economista e coordenadora do Idec

Ainda existe a modalidade de seguro de vida resgatável, que permite que haja o ressarcimento total ou parcial dos prêmios já pagos, reajustados conforme a **inflação**, caso o segurado queira desistir. É uma solução para quem pensa em diminuir a dependência dele aos poucos.

A especialista, porém, recomenda cautela com produtos assim. "São dois em um, com finalidade de seguro e de aplicação financeira. Minha recomendação é deixar as finalidades separadas, porque vou pagar mais caro no seguro, já que ele é resgatável, e vou ganhar menos no retorno financeiro, porque é um seguro", afirma.

Também vale prestar atenção às cláusulas do contrato, sobretudo sobre reajuste dos prêmios mensais. Estime quanto desembolsará a partir de uma certa idade -o produto costuma encarecer após o segurado completar 60 anos- e faça cálculos junto a um escritório de contabilidade, se puder. Isso ajuda a estimar se o prêmio mensal será difícil de honrar no futuro e se o produto vale o investimento.

De acordo com Ione Amorim, economista e coordenadora do programa de Serviços Financeiros do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), o contrato do seguro de vida deve ser claro e explícito.

"O consumidor tem direito à informação. O contrato deve ser claro, com todas as cláusulas pactuadas por escrito, sem margem para dúvida. E todas as correções [dos prêmios mensais] devem ser claras, também, para que o consumidor saiba o que está contratando", afirma.

Ela ressalta que as coberturas devem estar por escrito, assim como as situações que o seguro de vida não vai cobrir. Em alguns casos, as seguradoras pedem exames médicos antes da contratação, e eles também devem estar no contrato, além de mudanças de cobrança ou eventuais alterações na cobertura.

"A maioria das pessoas não lê o contrato do seguro de vida, e o consumidor precisa ficar muito atento a isso, especialmente sobre as coberturas que ele tem e não tem. O direito do consumidor parte da premissa que tudo que está no contrato foi lido e acordado pelo segurado", diz ela.

Em alguns casos, as seguradoras podem se negar a cobrir determinados eventos ou doenças, muito amparadas por um contrato nebuloso.

"O consumidor é protegido pelo que consta na apólice e pelo direito à informação. Quando não há clareza, o consumidor deve recorrer à Justiça", afirma Amorim.

Entre 2020 e 2021, por exemplo, muitas seguradoras se recusaram a indenizar beneficiários de mortos por Covid-19, já que "morte por pandemia" não era um risco previsto.

O TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo), porém, determinou o pagamento da indenização para uma beneficiária que perdeu o marido pela doença. O magistrado julgou o caso a partir do Código de Defesa do Consumidor. Para ele, a seguradora não comprovou que cumpriu o dever de esclarecer a cláusula excludente de cobertura.

Outros casos também são cobertos pelo Código de Defesa do Consumidor. Ione afirma que reajustes de prêmio abusivos e mal comunicados também são proibidos, já que "o seguro deve ser benéfico ao segurado". Isso se enquadra no preceito de "onerosidade excessiva", que é quando há um desequilíbrio econômico no contrato depois que ele foi firmado.

"Sobretudo se os reajustes não são justificáveis, se o contrato não segue um índice oficial de correção ou se ocorreu troca de indicador de forma unilateral."

Doenças terminais também podem gerar discussão. "Se a empresa se recusa a indenizar por não considerar uma doença terminal, também vale procurar a Justiça. A seguradora não tem a competência para isso, e pode até acionar os sistemas de saúde para avaliar, mas ela não tem o poder de determinar se é terminal ou não é."

O contribuinte que contrata um seguro de vida não precisa declarar, no Imposto de Renda, os

pagamentos mensais feitos para a seguradora. O motivo, segundo Adriana Ruiz Alcazar, sócia da Seteco Consultoria Contábil, é que esses pagamentos não garantem dedução do IR.

Já quem recebe uma indenização de seguro de vida deve declarar o rendimento, que é isento do imposto. Os valores são declarados na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", no campo específico para o seguro.

"Não declarar o valor recebido poderá fazer com que sua declaração entre no processo de análise da **Receita Federal** [malha fina] , até que o contribuinte promova a regularização", afirma a especialista.

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

**Site:**

**<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/veja-os-cuidados-ao-contratar-o-seguro-de-vida.shtml>**

# Os pontos importantes da reforma

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, entregou ao Congresso Nacional na última quarta-feira (24) a primeira proposta de regulamentação da **reforma tributária**. O projeto de lei complementar trata das regras gerais de operação dos novos **tributos**: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de estados e municípios e o Imposto Seletivo (IS). Em entrevista, o secretário extraordinário da **Reforma Tributária**, Bernard Appy, disse que, com o desenho do projeto de lei, a alíquota do novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) ficaria entre 25,7% e 27,3%, com uma média de 26,5%.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que vai conversar com líderes dos partidos para definir relatorias e um calendário de tramitação. Segundo ele, há a possibilidade de se formar dois grupos de trabalho para cuidar das discussões.

Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado, afirmou que também pretende dar celeridade à análise do texto. Veja a seguir os principais pontos do documento de 360 páginas com a regulamentação da **reforma tributária**, prometida de ser aprovada totalmente até o final do ano.

## SERVIÇO

Veja os principais destaques da **Reforma Tributária**

## POR QUE A **REFORMA TRIBUTÁRIA** É IMPORTANTE?

O sistema de cobrança de **impostos** no Brasil é considerado um dos mais caóticos do mundo. Há **impostos** federais, estaduais e municipais, com alíquotas diferentes, cobrados de forma cumulativa (em cascata) durante todas as etapas da cadeia de produção, o que encarece tudo o que é fabricado e torna todo o processo muito burocrático. A ideia da reforma é simplificar a cobrança.

## COMO VAI FUNCIONAR?

A reforma unifica cinco **impostos** que incidem sobre todos os produtos e serviços: os federais IPI, PIS e Cofins, o estadual ICMS e o municipal ISS. Eles serão substituídos por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, ou seja, dividido em dois: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, federal) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, estadual e municipal).

## E OS **IMPOSTOS** QUE NÃO ENTRARAM NA REFORMA?

Nessa primeira etapa, foram contemplados apenas os **impostos** sobre o consumo. O governo deve enviar ao Congresso posteriormente um projeto de reforma para a renda, como os **impostos** de Renda da Pessoa Física e da Pessoa Jurídica, por exemplo. Outros **impostos** continuarão existindo separadamente, como o IOF, os estaduais ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação) e IPVA, e os municipais IPTU e ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).

## QUE PRODUTOS ENTRARÃO NA CESTA BÁSICA?

São 15 produtos sem cobrança de IVA, com foco em alimentos in natura ou minimamente processados. Outros produtos têm desconto de 60%.

## QUAL É A ALÍQUOTA-PADRÃO DO IVA?

A estimativa de alíquota do IVA é entre 25,7% e 27,3%, sendo a média de 26,5%.

Com esse patamar, será um dos maiores IVAs do mundo. Atualmente, entre os países que adotam esse tipo de imposto, a maior alíquota é cobrada na Hungria (27%).

## O QUE É CASHBACK?

É um programa de devolução de **impostos** pago às famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo (cerca de R\$ 700) e àquelas cadastradas no Cadastro Único. Vai variar de acordo com o item: 100% da CBS para aquisição de botijão de gás (13 kg); 50% da CBS para as contas de luz, água e esgoto e gás encanado; e 20% da CBS e do IBS dos demais produtos.

## COM A REFORMA, EU VOU PAGAR MAIS OU MENOS IMPOSTO?

A ideia da reforma é ser "neutra", não aumentar nem diminuir a carga tributária. É provável que alguns produtos ou serviços fiquem mais caros e outros fiquem mais baratos. Na média, a ideia é que se pague o mesmo que hoje.

## UMA VEZ APROVADA, A REFORMA PASSA A VALER IMEDIATAMENTE?



Não, haverá fase de transição. O novo modelo deverá estar plenamente em vigor em 2033.

## PROFISSIONAIS LIBERAIS FORAM CONTEMPLADOS?

Sim. A regulamentação listou profissionais que terão abatimento de 30% nos **impostos** incidentes na prestação de serviços. As profissões contempladas são: administradores; advogados; arquitetos e urbanistas; assistentes sociais; bibliotecários; biólogos; contabilistas; economistas; profissionais de educação física; engenheiros e agrônomos; estatísticos; médicos veterinários e zootecnistas; museólogos; químicos; profissionais de relações públicas; técnicos industriais; e técnicos agrícolas.

## O QUE É O IMPOSTO SELETIVO?

Chamado de "imposto do pecado", incidirá sobre produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Serão alvo do Seletivo veículos, embarcações, aeronaves, cigarros, bebidas alcoólicas e açucaradas e bens minerais extraídos (como minério de ferro e petróleo). Alimentos ultraprocessados ficaram de fora dessa lista. No caso dos veículos, a proposta é que as alíquotas variem de acordo com seus atributos.

## DESONERAÇÃO DE 18 CATEGORIAS DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA

O governo estabeleceu uma lista enxuta de 18 categorias de produtos da cesta básica nacional que serão integralmente desonerados. Os produtos foram listados considerando a diversidade regional e cultural da alimentação do país. A prioridade do governo foi incluir os alimentos mais consumidos pela população mais pobre para assegurar que o máximo possível do benefício tributário seja apropriado pelas famílias de baixa renda.

» Lista de produtos com a alíquota zero:

Arroz; Leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado; e fórmulas infantis definidas por previsão legal específica; Manteiga; Margarina; Feijões; Raízes e tubérculos; Cocos; Café; Óleo de soja; Farinha de mandioca; Farinha, grumos e sêmolos, de milho e grãos esmagados ou em flocos, de milho; Farinha de trigo; Açúcar; Massas alimentícias; Pão do tipo comum (contendo apenas farinha de cereais, fermento biológico, água e sal); Ovos; Produtos hortícolas (exceto cogumelos e trufas); Frutas frescas ou refrigeradas e frutas congeladas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.

» Alimentos que terão redução de 60% das alíquotas do IBS e CBS:

Carnes bovina, suína, ovina, caprina, de aves e produtos de origem animal (exceto foies gras); Peixes e carnes de peixes (exceto salmonídeos, atuns; bacalhau, hadoque, saithe e ovas e outros subprodutos); Crustáceos (exceto lagostas e lagostim) e moluscos; Leite fermentado, bebidas e compostos lácteos; Queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino; Mel natural; Mate; Farinha, grumos e sêmolos, de cereais, grãos esmagados ou em flocos, de cereais, e amido de milho; Tapioca; Óleos vegetais e óleo de canola; Massas alimentícias; Sal de mesa iodado; Sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes; Polpas de frutas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes.

## VEÍCULOS COM IMPOSTO MAIOR

A proposta prevê uma alíquota maior de imposto para veículos, embarcações, aeronaves, produtos do fumo, bebidas alcoólicas e açucaradas, além de bens minerais extraídos. Essas categorias serão alvo de incidência do chamado IS (Imposto Seletivo), criado para sobretaxar bens considerados danosos à saúde. A lista não inclui alimentos ultraprocessados, apesar do manifesto de especialistas da área da saúde em defesa da cobrança sobre essa classe de produtos. O IS vai incidir uma única vez sobre o bem. As alíquotas serão definidas posteriormente por meio de lei ordinária.

## MEDICAMENTOS ACESSÍVEIS

Nos artigos 122 e 135, o projeto também estabelece que 1.233 medicamentos registrados na Anvisa ou produzidos por farmácias de manipulação devem ser objeto da redução em 60% ou total das alíquotas do IBS e da CBS.

As delimitações do texto trazem 850 medicamentos com redução de 60% das alíquotas e 383 com redução total das taxas provenientes de **impostos**.

## EDUCAÇÃO COM ALÍQUOTA REDUZIDA

O projeto fixou nove categorias de serviço de educação que terão direito à redução de 60% das alíquotas do IBS e CBS. A lista inclui os cursos de educação tradicional, como infantil, fundamental e médio, mas também permitiu o benefício da alíquota mais baixa para o ensino de línguas nativas de povos originários. Já os cursos livres - como costura, culinária e pintura - de idiomas, e as academias de

ginástica não entraram na lista.

» Veja a lista dos serviços de educação com redução de alíquotas:

Ensino infantil, incluindo creche e pré-escola; Ensinos fundamental e médio;

Ensino técnico de nível médio; ensino para jovens e adultos

Ensino superior; ensino de sistemas linguísticos de natureza visual-motora e escrita tátil;

Ensino de línguas nativas de povos originários; Educação especial a portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo isolado ou agregado.

**Site:**

***<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>***

# Para além da reforma tributária - HENRIQUE MEIRELLES

## **HENRIQUE MEIRELLES**

A regulamentação da **reforma tributária**, que começa esta semana, é a etapa mais complicada do processo. É quando serão estabelecidas as alíquotas para os produtos em produção e circulação.

Quanto menos exceções, menor e mais justa será a alíquota média do IVA. É uma boa hora para olhar não apenas para a arrecadação, mas também para o outro lado, o da despesa, para não necessitar de uma arrecadação que penalize a população.

Os projetos entregues pelo governo ao Congresso são extensos e detalhados. Milhares de produtos estão envolvidos e, como é natural, cada setor da economia mobilizará seus agentes para convencer os congressistas que merece pagar menos. É normal que cada um defenda seus interesses de forma democrática e justa, em diálogos no Congresso.

Falta ainda saber detalhes do fundo a ser criado para compensar os Estados por benefícios fiscais já concedidos e pela mudança da tributação da origem para o destino. Mas a simplificação da estrutura tributária já é um grande avanço.

O Congresso não deve agora desperdiçar esta conquista abrindo exceções demais.

A estrutura tributária brasileira tem a missão de arrecadar o suficiente para um Estado que gasta muito e tende a ampliar estes gastos, a despeito dos controles do arcabouço fiscal. Por isso, a alíquota média do IVA foi estimada pelo governo entre 25% e 27%; o número final vai depender das exceções a serem estabelecidas. Mas já é das alíquotas mais altas do mundo.

Em vez de cada um brigar para pagar menos, seria mais justo e produtivo todos defenderem uma reforma administrativa capaz de cortar os custos do governo.

Com menores despesas, o governo poderia ter um IVA menor e deixar mais dinheiro circular na economia, nas mãos de quem consome e de quem investe, gera renda e empregos.

Infelizmente, vamos no sentido contrário. Tramita no Senado um projeto dando um benefício que concede

reajustes a servidores fora do teto constitucional.

Como foram apresentadas emendas que beneficiam várias carreiras, o custo total pode chegar a R\$ 82 bilhões em três anos. Assim como no campo da receita todos os setores se mobilizarão para pagar menos, pelo lado da despesa muitos se mobilizam para receber mais. Se há uma **reforma tributária** para tornar a arrecadação mais funcional, é preciso uma reforma administrativa para tornar a despesa mais racional. Da forma como está, a conta não fecha.

Da última vez que o Brasil expandiu gastos sem controle, entre 2011 e 2016, terminou na pior crise econômica da história recente. Parece distante, mas a **reforma tributária** serve para nos lembrar disso.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# "Discutir tributação de dividendos abre os portões da coitadolândia"

**ALVARO GRIBEL BRASÍLIA**

ENTREVISTA: Pedro Nery, Doutor em Economia pela UnB, é diretor de Assuntos Econômicos e Sociais da Vice-Presidência da República

Depois de anos debruçado sobre planilhas de dados como consultor legislativo do Senado, o economista Pedro Fernando Nery, hoje diretor de Assuntos Econômicos e Sociais da Vice-Presidência da República, decidiu visitar oito localidades que mais escancaram a desigualdade social do País.

O resultado está em Extremos - um mapa para entender a desigualdade no Brasil (Ed. Zahar), na missão de revirar causas e propor saídas para superar o que, para muitos, é a maior chaga da economia nacional.

Nery defende que haja aumento de **impostos** sobre os mais ricos - incluindo alíquotas sobre grandes fortunas -, maior tributação sobre propriedades rurais e estímulo ao adensamento populacional urbano, além de foco na construção de creches e emprego massivo para mulheres.

"Quem ganha mais, paga menos.

Então, só fazer os mais ricos pagarem os 27,5% como os demais já seria um grande avanço. Mas mesmo aí há resistência.

Uma proposta como a de tributação de lucros e dividendos já abre os portões da "coitadolândia", para usar uma expressão das redes", diz Nery em entrevista ao Estadão.

A ideia do livro foi visitar oito localidades representativas da desigualdade.

Como foi sair das planilhas e presenciar isso de perto?

Quando ainda era colunista do Estadão, houve os 130 anos da República, em 2019, e se organizou quais seriam os grandes temas do País. Combate à desigualdade aparecia no topo. Então, eu vejo que na esquerda e na direita existe preocupação com esse assunto. A inquietação de sair de Brasília e ir atrás desses lugares veio um pouco do isolamento da pandemia - esse é um livro que começou a ser escrito

em 2020. Teve o empurrão de um livro em inglês chamado Extreme Economies, de Richard Davies, com a lógica de um economista que vai para lugares extremos, ver o que se pode pegar daquela realidade.

Isso e pela condição de ser servidor em Brasília, de morar em um lugar privilegiado, de mexer tanto com municípios, índices na planilha, sem necessariamente estar lá.

Que lugares foram esses?

Teve um lugar com o maior desenvolvimento humano: (o bairro de) Pinheiros, na zona oeste de São Paulo; o pior, que seria Ipixuna, na fronteira entre o Acre e o Amazonas.

O bairro que tem maior expectativa de vida, que poderia ser o Morumbi, também em São Paulo. O bairro em que se vive menos, que é Mocaminho, na periferia de Teresina. A unidade mais rica da Federação, que é o DF; a mais pobre, que é o Maranhão. E aí, dois extremos sobre apropriação do gasto público: a cidade com mais aposentados, que é o município de Nova Petrópolis, na Serra Gaúcha, e o município com mais Bolsa Família, que é Severiano Melo, no Rio Grande do Norte.

Um dos pontos defendidos no livro para reduzir desigualdade é o do adensamento populacional urbano, uma ideia que de certa forma vai na contramão do senso comum. Como é essa proposta?

É um tema fundamental, que tem ganhado muita atenção lá fora, em parte pela necessidade de combater a mudança climática e reduzir a queima do combustível fóssil. Diminuir distâncias nas cidades interessa também para que os mais pobres estejam mais próximos de oportunidades, principalmente de trabalho. Não adianta se preocupar tanto com qualificação profissional, legislação trabalhista, desoneração ou redução de juros se as pessoas estão longe dos empregos. Precisamos aproximar ricos e pobres, também fisicamente.

No campo tributário, seus estudos apontam que o Brasil precisa ter uma taxa sobre grandes fortunas, além de aumentar o tributo sobre heranças. Há viabilidade política para isso?

Há muitas propostas no Congresso Nacional e uma pequena mudança já feita na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da **reforma tributária**.

A questão das heranças é mais consensual entre economistas do que o imposto sobre grandes fortunas. Tributar melhor heranças é importante para o próprio crescimento. É um desperdício concentrar recursos em quem não é necessariamente o mais dedicado, o mais talentoso, enquanto há um potencial enorme em capital humano com crianças pobres passando privações básicas.

Isso quer dizer que a reforma do Imposto de Renda já deveria vir com uma nova alíquota, para uma nova faixa de renda?

Talvez seja suficiente combater os benefícios tributários, o que aumenta a alíquota efetiva - isto é, a alíquota paga na prática.

Isso pode ser feito sem novas faixas. A Constituição exige um IR progressivo, mas o nosso é, a partir de certo ponto, regressivo.

Quem ganha mais, paga menos. Então, só fazer os mais ricos pagarem os 27,5% como os demais já seria um grande avanço. Mas mesmo aí há resistência; uma proposta como a de tributação de lucros e dividendos já abre os portões da "coitadolândia", para usar uma expressão das redes.

Que propostas do livro precisariam de maior entendimento por parte do próprio governo e do PT?

Acho que a postura de ambos é inequívoca na defesa da redução da desigualdade, e "pobre no Orçamento e rico no IR" é um bom mantra.

"Quem ganha mais, paga menos.

Então, só fazer os mais ricos pagarem os 27,5% como os demais já seria um grande avanço. Mas mesmo aí há resistência"

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Congresso e empresas reagem à suspensão da desoneração da folha

**Guilherme Pimenta, Renan Truffi, Cristiano Zaia, Estêvão Tajar e Jessica Sant'Ana**

A decisão liminar do ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), de aceitar um pedido da Advocacia Geral da União (AGU) e suspender a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores e dos municípios gerou reação do parlamento e de empresários. Segundo o movimento Desonera Brasil, dados do Caged sobre emprego formal mostram que, nos 17 setores, a ocupação subiu 19,6% desde janeiro de 2019, contra 14,3% nos outros segmentos. E o salário médio é 12,7% maior.

Após o ministro Fernando Haddad cobrar do Congresso responsabilidade fiscal, em entrevista ao jornal "Folha de S. Paulo" publicada no sábado, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), reagiu horas depois dizendo que a advertência feita pelo titular da Fazenda é "desnecessária" e "injusta". O Desonera Brasil afirma que a criação de empregos e melhores salários com o modelo tributário dos 17 setores gera R\$ 19,4 bilhões de arrecadação adicional, entre IR e contribuição previdenciária dos funcionários, FGTS e 1% de alíquota adicional de Cofins Importação.

A prorrogação da desoneração da folha foi judicializada pelo Executivo na quarta-feira, por meio de uma Ação Direta de In-constitucionalidade (ADI) impetrada pela AGU com medida cautelar, e, no dia seguinte, Zanin concedeu a medida liminar.

Haddad sustentou que o governo encaminhou projetos de lei mirando um ajuste fiscal, mas o Legislativo desidratou os textos. "Uma coisa é ter responsabilidade fiscal, outra bem diferente é exigir do Parlamento adesão integral ao que pensa o Executivo sobre o desenvolvimento do Brasil", reagiu Pacheco em nota.

A decisão também está repercutindo na Câmara dos Deputados. Aliados do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), e lideranças do Centrão disseram ao Valor que a expectativa é que a relação entre Executivo e Congresso volte a piorar, apesar de uma recente melhora no ambiente com as negociações sobre o Perse e o envio pelo governo do primeiro projeto de lei da regulamentação da **reforma tributária**.

Neste domingo, na Agrishow em Ribeirão Preto (SP), o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, defendeu diálogo sobre a questão entre o governo e o Congresso. "O que caracteriza o governo do presidente Lula é o diálogo", disse, segundo a Agência Brasil. "A responsabilidade fiscal é um compromisso de todos e o caminho é o diálogo", afirmou.

Na sexta-feira (26), Pacheco já havia apresentado um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo que Zanin reconsiderasse a decisão liminar. O senador rebateu o argumento de que a lei é inconstitucional por não apresentar impactos orçamentários, expondo que as estimativas de impacto foram debatidas no Congresso e a renúncia fiscal do programa, em vigor desde 2011, já é conhecida.

O modelo de desoneração da folha de pagamentos de setores da economia é de substituição tributária, mais adequada a setores intensivos em mão de obra. Nele, esses segmentos podem substituir a contribuição previdenciária de 20% sobre salários por alíquota que varia de 1% a 4,5% incidente sobre a receita bruta. Os setores atingidos pelo programa empregam cerca de 9 milhões de pessoas.

O caso foi levado ao plenário virtual do STFe, até o momento, o placar está 5 a 0 para acompanhar Zanin e suspender a desoneração. O ministro Luiz Fux, porém, pediu vista e terá até 90 dias para devolver o caso ao plenário. Até lá, fica válida a liminar de Zanin - ou seja, a desoneração da folha segue suspensa.

As empresas que mais empregam voltam a ter que seguir as regras do regime tributário comum já em maio, na avaliação de membros do governo e de especialistas em direito tributário ouvidos pelo Valor. "Dado o fato de ser uma decisão judicial e não uma nova lei, ela se aplica de forma prospectiva e imediata", interpretou a advogada tributarista Luciana Aguiar.

Há divergências, contudo, em relação à aplicação da chamada "noventena" a partir da decisão de Zanin. Esse princípio determina que o governo cobre o tributo somente depois de 90 dias da lei que o instituiu ou o aumentou. "A decisão judicial equivale à revogação de um benefício. É preciso proteger a segurança jurídica dos contribuintes, e isso se faz com, no mínimo, o

respeito à anterioridade nonagesimal", considerou o advogado tributarista Breno Vasconcelos, professor do Insper.

Entidades empresariais reagiram contra a liminar.

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) em nota divulgada nesta sexta-feira (26) afirmou que "as empresas, embasadas na promulgação soberana de uma lei pelo Congresso, já fizeram investimentos, contrataram pessoas e se planejaram para um ambiente regulatório, até 2027, no qual os custos trabalhistas referentes à contribuição previdenciária patronal seriam menores". A entidade representa setor que emprega cerca de 1,5 milhão de trabalhadores formais.

Vivien Mello Suruagy, presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (Feninfra), avalia que a liminar trará perda de credibilidade ao país. "Estamos em choque com essa decisão, que vai estimular a quebra de empresas e causar demissões", afirmou Vivien.

"A desoneração já existe há mais de 10 anos, foi aprovada pelo Congresso e criada pelo próprio governo que está questionando. Essa questão está mais do que fundamentada", afirmou Flavio Roscoe, presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).

Segundo o presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros e do Sindicato dos Trabalhadores em TI de São Paulo, Antonio Neto, "o ímpeto do governo em acabar com a desoneração acumulando derrotas políticas, vetos derrubados e crises, levou a judicializar uma matéria que já havia sido acordada com o parlamento". Em nota ainda na quarta-feira, antes da liminar, o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, já lamentava a iniciativa do governo de judicialização.

"Estamos em choque com essa decisão que vai causar demissões" Vivien Suruagy

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187855?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187855?page=1&section=1)**

# Imposto de Importação trouxe investimentos, diz chefe da Anfavea

**Marli Olmos**

Os recentes anúncios de investimentos da indústria automobilística no Brasil têm chamado a atenção da sociedade, dos fornecedores e do governo. Só nas montadoras de automóveis, a soma passa dos R\$ 115 bilhões esta década. Com os ciclos de caminhões, que terminam no meio da década, o total chega a R\$ 121,8 bilhões. O que estimula essa onda? Márcio de Lima Leite, presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), aponta a retomada da cobrança de Imposto de Importação em canos elétricos, desde janeiro, como principal fator. Segundo ele, sem isso, os investimentos não viriam, a indústria local correria o risco de sucateamento e o mercado seria inundado por modelos importados.

A disposição para investir no país tornou as relações do setor com o governo ainda mais próximas. No dia 12 de abril, a Anfavea convidou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a inauguração da nova sede da entidade em São Paulo. Lula levou junto os ministros Fernando Haddad, da Fazenda, o vice Geraldo Alckmin, da Indústria, Alexandre Padilha, de Relações Institucionais, e Ricardo Lewandowski, da Justiça, além de Moisés Selerges, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

O grupo reuniu-se com os CEOs das empresas em volta da grande mesa de reuniões e ali conversaram não só sobre os investimentos, mas também juros, emprego, entraves à exportação, ideias para usar os minerais do país no processo de reindustrialização, transição da reforma tributária e até a volta do Salão do Automóvel.

Com formação em Direito e Ciências Contábeis e na presidência da Anfavea há dois anos, o mineiro Márcio de Lima Leite vem de família humilde. Assim que o pai morreu, quando ele tinha seis anos, a mãe, uma servidora pública que teve de assumir as responsabilidades da casa, ordenou que os quatro filhos assistissem às aulas do Telecurso na TV para ajudar nos estudos.

Depois de formado, Leite trabalhou em grandes empresas de consultoria. Até surgir um convite na Fiat, empresa que deu origem à Stellantis, onde hoje ele é o diretor jurídico. A Fiat está presente desde a

infância. A família tinha um sítio em Betim, cidade onde, na época, só havia áreas rurais. Leite lembra o que o pai disse no dia em que a construção da fábrica da Fiat começou a iluminar o céu: "Está vendo aquelas luzes? É o símbolo do progresso".

O executivo mantém os costumes mineiros. Vive metade do tempo em São Paulo e metade em Belo Horizonte, onde a esposa, Maria Teresa, que ele conheceu na Fiat, e os dois filhos, Maria Clara e Otávio, moram. Nos fins de semana, compra queijos e outras iguarias no mercado central da capital mineira. Ele sempre vai, nem que volte com a sacola de lona (a mesma que o pai usava) vazia.

Diz que não gosta de futebol. Gosta é do "Galo". É fã incondicional do Clube Atlético Mineiro e sempre leva Otávio para assistir as partidas. Na Arena MRV, destaca Leite, que também é conselheiro do clube. Em dias de jogos, não abre mão DO espetinho e nem do "tropeirão", servidos por ambulantes - "não precisa nem estar com fome; isso é detalhe".

Cristão, de formação evangélica, sempre conduziu a carreira em Direito inspirado num personagem bíblico: Neemias, conselheiro do rei que acreditava em Deus e que, na tarefa de reconstruir os muros de Jerusalém, destruídos por incêndio, passou dias a fio usando uma mão para trabalhar e a outra para empunhar a espada.

Poucos no setor sabem que, além das funções como executivo, Leite também celebra casamentos - quando algum amigo pede. Seu versículo favorito? "Tudo posso Naquele que me fortalece". Leia abaixo os principais trechos da entrevista que o presidente da Anfavea concedeu ao Valor na mesma mesa em que recebeu Lula e os ministros:

Valor: Nas últimas semanas, assistimos a uma onda de anúncios de investimentos do setor. Qual foi o principal motivo desse movimento?

Márcio Leite A grande virada foi a recomposição do Imposto de Importação de veículos eletrificados. Até o ano passado havia uma sinalização de abertura do mercado. Mas as empresas tinham que destinar os investimentos para alguns países. O cobertor era curto, ainda mais depois de uma pandemia que afetou o caixa das empresas. As matrizes alocavam os recursos onde havia maior urgência. E o Brasil não



estava recebendo investimentos, mas recebia o fruto desses investimentos [em outros países] - os carros com alíquota zero de Imposto de Importação.

Valor: São, então, investimentos represados?

Leite: Sim, mas se não tivesse havido essa mudança [volta do II] mesmo represados esses investimentos não teriam vindo.

Valor: Viriam em menor volume

Leite: Não viriam. Teríamos só produtos importados.

Valor: Havia, então, possibilidade desucateamento da indústria?

Leite: Sem dúvida. Era uma consequência natural pela falta de previsibilidade de uma política. Não se trata de um ou outro governo. Mas de um momento de transição energética no qual o Brasil precisava dizer para onde estava caminhando. Como os Estados Unidos fizeram. O governo americano disse: Aqui os produtos devem utilizar minerais daqui. Por mais que alguém diga "sou da escola de Chicago, liberal", o que aconteceu no mundo durante a pandemia fez com que os governos repensassem políticas. E passassem a tomar mais cuidado com sua indústria.

Valor: A Anfavea diz não ter preferência por nenhum tipo de tecnologia. Ao mesmo tempo as associadas estão programando a produção de híbridos a etanol.

Leite: Não temos distinção entre híbrido, elétrico, térmico. Mas a questão é a produção local. E infelizmente não temos produção local de elétricos. Nossa briga é pelos 1,2 milhão empregos na cadeia. Na essência, esses empregos estão vinculados aos motores térmicos. Qualquer vacilo coloca em risco a cadeia de autopeças que é a joia que temos. A força (do setor) no Brasil são os biocombustíveis e as autopeças. Em carros elétricos estamos atrás da China. Mas em biocombustíveis somos referência no mundo.

Valor: E qual será o futuro dos carros 100% elétricos no Brasil?

Leite: Apresentamos, na reunião com Lula e ministros, a ideia de criar um grupo de trabalho urgente com ministérios do Desenvolvimento, Fazenda, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia e setor privado para elaborar propostas para utilizar os minerais do país na reindustrialização. Não adianta discutir exportação de lítio. O mundo está desesperado por esses minerais. Se os exportarmos ficaremos reféns da importação desses itens. A mesma preocupação que temos com os biocombustíveis temos com os minerais - um não

queremos perder e o outro, queremos entrar no jogo.

Valor: Como o senhor imagina que será a divisão entre os tipos de energia veicular no país no futuro?

Leite: Estudos de várias empresas que temos contratado mostram que em 2035 cerca de 40% das vendas serão veículos eletrificados (híbridos e elétricos). Metade disso, talvez, será de carros 100% elétricos. E metade dessa metade será de elétricos produzidos no Brasil.

Valor: Os números de vendas têm crescido. Qual é a sua previsão para os próximos anos?

Leite: Em 2030 vamos ultrapassar a venda anual de 3,5 milhões de unidades. Em dois anos já chegaremos em 3 milhões (em 2024 serão quase 2,5 milhões).

Valor: Isso se deve à queda dos juros

Leite: Sim, maior oferta de crédito a custo menor. Claro que estaremos sempre sensíveis a questões internacionais. Mas a tendência está bem firme. O emplacamento diário está acima de 10 mil veículos, número que surpreende. Existe uma demanda reprimida que pega o país num momento melhor, com mais oferta de emprego.

Valor: Mas as pessoas querem comprar carros? Não houve mudança de hábitos?

Leite: As pessoas voltaram a falar de carro. Isso estava um pouco esquecido. Falava-se que a tendência era usar carro só por aplicativo. Mas hoje, nas rodas de amigos, as pessoas estão discutindo sobre carros. Aí você tem a torcida do híbrido, a torcida do elétrico, a torcida do térmico. Voltou o debate.

Valor: A maior oferta de crédito também tem a ver com isso?

Leite: Crédito é tudo. Historicamente, 70% das vendas eram financiadas. Há dois anos houve uma inversão: 70% passaram a ser à vista. Agora já estamos em tomo de 38% financiadas. E vai melhorar mais. Uma coisa importante foi o marco legal da garantia [que autoriza a busca e apreensão extrajudicial de bens]. Agora, quando financiado, é possível recuperar o veículo pela via administrativa. Na via judicial, o banco demorava até quatro anos, quando conseguia recuperar o veículo [em caso de inadimplência]. Isso faz as taxas caírem e desafoga o judiciário.

Valor: A Anfavea se queixa do aumento dos carros importados no mercado. Ao mesmo tempo, as exportações estão em queda. Como recuperar espaço

no mercado externo?

Leite: Veja que curva interessante. Exportação, que costumava ficar em 500 mil um idades por ano, chegará a 350 mil em 2024. Já a importação, que ficava entre 200 mil e 300 mil, poderá chegar perto de 500. Nossos principais mercados, como a Argentina, estão desaquecidos. Nossa participação na região era de 23%; está agora em 17%, 18%.

Valor: Mas isso não vem da perda de competitividade para concorrentes como a China?

Leite: Na América Latina, existem vários acordos internacionais. Enquanto o México tem 47 o Brasil tem seis. A Colômbia importa veiaados de outros países com taxa zero, mas a exportação do Brasil para lá tem cotas. Isso não tem lógica.

Valor: Como mudar?

Leite: Isso foi discutido nessa sala, na reunião dos CEOs com Lula. Todos tiveram a oportunidade de dizer ao presidente quais são os gargalos para a indústria voltar a crescer.

Valor: Essa foi uma reunião bem produtiva...

Leite: Sim, porque não foi só com o presidente, mas com ministros e sindicato. Estou nessa indústria há muitos anos. Nunca tinha visto um momento ímpar como esse.

Valor: A Anfavea pretende fazer mais reuniões com autoridades?

Leite: Faremos reuniões com governadores e secretários de Fazenda onde temos fabricas para tratar do que é sensível na transição da **reforma tributária**. Haverá uma mudança substancial, de tributação na origem para consumo. Como isso impacta os Estados? Vamos apresentar a nossa visão de transição da reforma e explicar a eles como serão os investimentos anunciados.

3,5 milhões de veículos em 2030

"Em elétricos estamos atrás da China, mas em biocombustíveis somos referência no mundo"

Márcio Leite

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187855>

# Reforma tributária prevê cashback de até 50% do imposto na conta de luz

A nova **reforma tributária** foi apresentada pelo Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e traz diversos pontos interessantes, como cashback de até 50% no imposto da conta de luz para pessoas de baixa renda.

O projeto entregue ao Congresso Nacional pelo governo inclui vários mecanismos para beneficiar a população mais pobre, com retornos na energia elétrica, água, esgoto e gás de cozinha.

A entrega da proposta encontrou pessoalmente o presidente da Câmara, Arthur Lira, e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

Acompanhando Haddad estavam o secretário extraordinário da reforma, Bernard Appy, e o secretário-executivo da Fazenda, Dario Durigan.

Os reembolsos dos **tributos** serão para famílias com renda per capita de até meio salário mínimo (aproximadamente R\$ 706), e essas famílias serão integradas ao Cadastro Único das políticas sociais.

**CASHBACK** Na proposta, o cashback será aplicado tanto sobre a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, quanto sobre o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), administrado por estados e municípios.

No entanto, existem exceções.

Os únicos produtos que não serão elegíveis para o cashback são aqueles sujeitos ao Imposto Seletivo (IS), como cigarros e bebidas alcoólicas, considerados prejudiciais à saúde.

O governo também pretende implementar medidas para mitigar fraudes e estabelecer limites de reembolso por unidade familiar beneficiada. Assim, irá garantir a compatibilidade entre os valores reembolsados e a renda disponível da família.

Quando aplicado, o beneficiário será o responsável pela unidade familiar. No entanto, o cidadão deverá atender aos critérios estabelecidos e será incluído no sistema de cashback.

Segundo o governo, o cálculo do reembolso será com base no consumo oficial das famílias, registrado por

meio da emissão de documentos fiscais.

Nesse contexto, o governo argumenta que o projeto visa promover a consciência fiscal e reduzir a informalidade nas atividades econômicas, a evasão fiscal e a concorrência desleal.

Além disso, o governo menciona que, em situações especiais, como dificuldades de operação, que afetam o sistema de reembolso, existirá a alternativa mais simples para um cálculo simplificado, garantindo o benefício.

Apesar de estabelecer os percentuais previamente, na prática, podem ter ajustes, pois o projeto permite que estados e municípios estabeleçam valores mais altos para os reembolsos.

Sobre a **reforma tributária** A nova **Reforma Tributária** apresentada ao Congresso visa simplificar o sistema de arrecadação de **impostos**.

O centro de tudo é a unificação de cinco **impostos** sobre o consumo em apenas dois. Isso pode parecer pouco, mas esses dois **impostos**, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) de competência federal e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) de competência estadual e municipal, terão as mesmas regras e uma plataforma comum.

A expectativa é de que, no futuro, se consolidem em um único imposto. Mas nesse momento a opção foi por dois **impostos** devido à desconfiança federativa natural.

Isso porque os estados e municípios temem que o governo centralize tudo e queira ser o único responsável.

Existem alguns pontos positivos e negativos nessa nova proposta. Por exemplo, os benefícios para pessoas carentes, com cashback nas contas e suporte para quem recebe menos de um salário mínimo.

Além disso, a cesta básica também foi um acerto. O problema anterior era ter muitos produtos, alguns dos quais não são consumidos pelos mais pobres e que não eram tributados. Agora, existe uma lista de 18 itens, como arroz, feijão, leite, hortaliças, frutas, farinha de trigo, etc., que estarão isentos de

**impostos.**

**Site: <https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Jornal-A-Gazeta-AP-28-e-29-04-2024.pdf>**

# Governo envia proposta de tributos sobre consumo

AGÊNCIA BRASIL

Quatro meses após a promulgação da **reforma tributária**, o governo enviou o primeiro projeto de lei complementar com a regulamentação dos **tributos** sobre o consumo. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, entregou a proposta ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), no início da noite da última quarta-feira (24).

A proposta prevê alíquota média do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) de 26,5%, podendo variar entre 25,7% e 27,3%, informou o secretário extraordinário da **Reforma Tributária**, Bernard Appy.

Atualmente, os bens e os serviços brasileiros pagam, em média, 34% de **tributos** federais, estaduais e municipais.

Com 306 páginas e cerca de 500 artigos, o projeto de lei complementar precisa de maioria absoluta, 257 votos, para ser aprovado. Em pronunciamento no Salão Verde da Câmara dos Deputados, Haddad disse ter recebido o compromisso de Lira de votar a proposta no plenário da Casa até o recesso legislativo do meio do ano, previsto para a metade de julho.

- As pessoas podem se assustar um pouco. São cerca de 300 páginas e 500 artigos, mas isso substitui uma infinidade de leis que estão sendo revogadas e substituídas por um dos sistemas tributários que será um dos mais modernos do mundo - declarou o ministro.

Segundo Haddad, a alíquota média pode ficar menor que os 26,5% estimados porque o sistema tributário brasileiro será completamente digitalizado, o que coíbe fraudes e aumenta a base de arrecadação.

- Haverá a combinação virtuosa entre dois elementos dessa reforma. O primeiro é a adoção de um imposto de valor agregado, que substitui vários **impostos**. O segundo elemento é que teremos um sistema tributário totalmente digital. Com a ampliação da base de contribuintes, poderemos ter uma alíquota mais razoável - comentou o ministro.

Outros benefícios apontados por Haddad são ofimda cumulatividade (cobrança em cascata) dos **tributos** e a não exportação de **impostos**.

-Mesmo com as exceções que a emenda constitucional trouxe, a alíquota pode ser reduzida [em relação a hoje]. Os investimentos no Brasil serão desonerados, as exportações serão desoneradas, os produtos mais populares, sejam alimentos, sejam produtos industrializados consumidos pelos mais pobres, terão um preço melhor-completou Haddad.

HADDAD CONFIA EM APROVAÇÃO AINDA EM 2024  
O projeto entregue nesta quarta-feira inclui a regulamentação do IBS; da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), tributo federal sobre o consumo; o Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos com risco à saúde e ao meio ambiente; e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que incidirá sobre mercadorias concorrentes das produzidas na Zona Franca de Manaus.

Os temas mais polêmicos são a desoneração da cesta básica e a lista de produtos que terão a cobrança do Imposto Seletivo, cujos detalhes ainda seriam revelados até o fim da semana. A reforma aprovada no ano passado deixou para o projeto de lei complementar decidir se, por exemplo, alimentos processados e ricos em açúcar sofrerão a cobrança do imposto.

Ao sair da reunião, Haddad se disse confiante na aprovação do projeto ainda este ano, apesar de reconhecer que o Senado terá dificuldade de votar a proposta por causa das eleições municipais de outubro.

- Como aconteceu no ano passado, ninguém dizia que uma emenda esperada há 40 anos pudesse ser promulgada. E o presidente Pacheco presidiu a solenidade de promulgação para a felicidade do país, que esperava muitas décadas por isso - afirmou.

Site:

[https://anoticia.presslab.com.br/?code=m6jLrIDr2Fp4j7yTkXLI2xFk2gfKHy\\_&state=](https://anoticia.presslab.com.br/?code=m6jLrIDr2Fp4j7yTkXLI2xFk2gfKHy_&state=)

# Reforma tributária avança e terá imposto para iates e jatinhos - ESTELA BENETTI

**ESTELA BENETTI**

Muito aguardado por todos os setores econômicos do Brasil, em especial pela indústria catarinense, o projeto de regulamentação da **reforma tributária** foi entregue quarta-feira (24) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira. Chamaram a atenção a estimativa de imposto de valor agregado de 26,5% a 27,5% e, também uma novidade esperada: permite a tributação de iates e jatinhos dentro da categoria especial de Imposto Seletivo (IS).

A alíquota de 26,5% é uma informação positiva porque desde a aprovação da reforma, em 2023, a opção única era 27,5%, a maior do mundo.

O Brasil deverá ter, mesmo assim, a maior alíquota de imposto sobre valor agregado (IVA) do mundo. Contudo, o ministro disse que ficará mais baixa do que a carga tributária atual, de 34% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

A regulamentação da reforma requer aprovação de projeto de lei pelo Congresso Nacional prevendo a criação de três **tributos**. São eles o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) para estados e municípios, Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) para a União e o Imposto Seletivo (IS). Esse projeto contempla a maior parte das regras que regulamentam a reforma.

Essa reforma é esperada pelo setor produtivo de SC há quase 40 anos. Um destaque da mudança é que produtos que não pagavam Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), como iates, jet skis, jatinhos e helicópteros, passarão a pagar. Esses **tributos** são uma das seis categorias do Imposto Seletivo (IS), onde estão também cigarros, bebidas e exploração mineral.

A tributação de barcos de passeio, que são itens consumidos por famílias de renda alta e média, chama a atenção. E Santa Catarina deverá ter vantagem com isso porque sedia o maior pólo produtivo de iates do Brasil. Embora a reforma também determine que a tributação passará do local de origem para o destino, mesmo assim, muitas dessas embarcações são compradas em SC e o imposto fica no Estado.

Mas a expectativa maior é para as vantagens da reforma, que desonera as cadeias produtivas e os investimentos, fortalecendo a indústria e as exportações. Existe uma preocupação dos setores de comércio e serviços que terão mais **tributos**, mas o sistema de valor agregado promove um equilíbrio na economia que fica benéfico para todos.

É isso que fica evidente nas economias dos mais de 170 países que adotaram esse modelo e deve ser assim também no Brasil, que chega atrasado nessa mudança de tributação. A implantação total da mudança vai até 2032.

**VERTICAL SAÚDE DA ACATE DESTACA APOIO A HOSPITAIS**

A Vertical Saúde da Associação Catarinense de Tecnologia (Acate), fundada em 2010, acaba de completar 150 reuniões.

Para celebrar essa marca histórica, o núcleo que reúne empresas do Estado que desenvolvem tecnologias para o setor de Saúde fez um evento de homenagens e destacou a parceria com hospitais públicos do país com o programa Catarina Hospital Tech. Por meio dele, empresas de tecnologia fornecem soluções gratuitamente para melhorar o atendimento.

O principal exemplo é o Hospital Infantil Joana de Gusmão, de Florianópolis, que conta com sete empresas parceiras: Brametec, BrasilRad, Gamatec, Kids Evolution, Sensoweb, Wavetech e Visto Sistemas. Na foto, o empresário Rui Gonçalves (D), que fundou as verticais da Acate, recebe homenagem entregue pelo presidente do conselho da associação, Daniel Leipnitz.

**FUNDO PARA R\$ 30 BILHÕES**

Todos os programas lançados pelo governo federal são atrativos e melhoram as condições para pequenas empresas fazerem negócios. Vale prestar atenção nas ofertas de cada um e, quem tiver dúvidas, pode procurar o Sebrae ou as associações empresariais das suas cidades. Um dos programas que receberam atenção especial do presidente do Sebrae Nacional, Décio Lima, é o MPE Sebrae, que vai ampliar o Fundo de Aval para a Micro e Pequena Empresa (Fampe),

que passará a ter fundo garantidor de R\$ 2 bilhões.

Assim, poderá apoiar com aval a liberação de R\$ 30 bilhões em empréstimos para pequenos negócios em todo o Brasil.

Essa linha vai incluir também financiamentos oferecidos pelas instituições de microcrédito, que são fortes em Santa Catarina.

## CARTÓRIOS DIGITAIS

Quem gosta de serviços digitais está livre das filas de cartórios de registros e documentos em Santa Catarina. Isso porque o Colégio Notarial do Brasil em SC acaba de lançar uma plataforma com todos os serviços on-line no portal [cnbsc.org.br](http://cnbsc.org.br).

[cnbsc.org.br](http://cnbsc.org.br).

No site, são oferecidos todos os serviços disponíveis nos cartórios. A pessoa pode procurar a unidade em que estão seus documentos, solicitar o serviço on-line, fazer o pagamento e receber o documento digital posteriormente. O site permite também compartilhar informações e documentos.

O portal foi montado pela Flexy Plataforma de E-commerce, de Florianópolis, empresa de tecnologia dos sócios Juarez Beltrão, Cristiano Chaussard e Marlon Felipe Hemkemaier.

## DOAÇÕES VIA IMPOSTO DE RENDA

Pessoas físicas têm mais de um mês para fazer a declaração do Imposto de Renda, prazo que vai até 31 de maio.

Quem faz declaração completa tem a oportunidade de doar até 6% do imposto devido para o Fundo da Infância e o Fundo das Pessoas Idosas. Se a doação for para projetos esportivos e paradesportivos, pode chegar a 7% do imposto devido.

A **Receita Federal** tem alertado que muitas doações não acontecem por falta de informação do contribuinte. Por isso é importante procurar serviços de contadores para preencher a declaração. No ano passado, as doações somaram R\$ 283,76 milhões no Brasil, mas podiam ter chegado a R\$ 11,65 bilhões. Em SC, poderiam ter superado R\$ 415 milhões, mas o total doado nas declarações ficou em apenas R\$ 15 milhões. Diversos sites oficiais explicam como fazer as doações.

**Site:** <https://diariocatarinense.presslab.com.br/>

# Serviços de educação terão imposto reduzido

Para evitar o aumento de preços após a **reforma tributária**, serviços privados de educação e de saúde terão Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) reduzido em 60%. Atividades com cadeia produtiva curta, como serviços culturais, audiovisuais, jornalísticos e de eventos também vão ter imposto reduzido para não serem punidos com aumento excessivo da carga tributária com o fim da cumulatividade (cobrança em cascata). As reduções constam do projeto de lei complementar que regulamenta a **reforma tributária** sobre o consumo, enviado ao Congresso na última quarta-feira. Embora a emenda constitucional promulgada no fim do ano passado estabelecesse os serviços gerais que teriam alíquota reduzida, a proposta do governo detalhou as atividades.

Nas discussões da **reforma tributária**, governo e Congresso concordaram que, por prestarem diretamente serviços aos consumidores e serem intensivos em mão de obra, o setor seria punido com a cobrança da alíquota cheia, que ficará em média em 26,5%. Isso resultaria em repasse elevado de preços aos consumidores.

Um dos pilares da reforma é o fim da cumulatividade, por meio da qual a empresa terá o abatimento dos **tributos** pagos sobre os insumos, o que evita a tributação múltipla. O sistema, criado na França na década de 1960 e parcialmente em vigor no Brasil na mesma década, beneficia a indústria, com cadeia produtiva longa, mas prejudica os serviços, com cadeia produtiva curta.

No caso da prestação direta de serviços ao consumidor, o problema se agrava porque o abatimento de créditos tributários quase não ocorre. A proposta do governo será discutida no Congresso, com previsão de votação até julho e até o fim do ano no Senado.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/impressa/12310/29-04-2024.html>



# Lira: projeto de regulamentação da reforma tributária serão analisados por grupos de trabalho

*Tarcio Cruz Repórter*

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que os grupos de trabalho que serão criados para análise do texto da regulamentação da **reforma tributária** irão apresentar os respectivos relatórios para cada um dos dois projetos sobre o tema. Segundo Lira, cada GT será composto de cinco ou seis parlamentares para debater e propor um texto que possa ir a voto com mais consenso nas bancadas.

A afirmação foi feita em entrevista à Globonews na última semana (25).

"É um assunto imperativo para o País. O mais correto é, como as demandas serão muitas e as necessidades de conversas serão enormes, [a relatoria] na mão de um só dará muito problema, dividir em dois grupos, de cinco a seis deputados, para que possamos fazer com tranquilidade", disse.

"Um grupo vai apresentar o relatório, vai ser uma maneira mais democrática", explicou o presidente.

Na quarta-feira (24), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, entregou um dos projetos que regulamentam a **reforma tributária** aprovada no final do ano passado pelo Congresso. O texto institui a Lei Geral do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS) e contém a maior parte das regras que regulamentam a reforma.

O segundo projeto sobre o tema será enviado ao Congresso na primeira quinzena de maio e vai tratar da atuação do Comitê Gestor do IBS e da distribuição das receitas do IBS entre os entes federativos.

**Site:**

[https://cdn.presslab.com.br/apps,1,43/jornalodia/20240429/1/all/pagina\\_1.pdf](https://cdn.presslab.com.br/apps,1,43/jornalodia/20240429/1/all/pagina_1.pdf)

# Imposto zero vai influenciar nos preços dos alimentos

**AMANDA ENGELKE**

Em análise no Congresso, a proposta enviada pelo Governo Federal, como parte da regulamentação da **reforma tributária**, para zerar os **impostos** sobre itens da cesta básica, como arroz, feijão e farinhas, deve aliviar o bolso dos consumidores paraenses.

Atualmente, de acordo com o escritório regional do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese/PA), a cesta básica custa em torno de R\$ 670, por pessoa, no Estado. Portanto, uma família de quatro pessoas gasta, em média, cerca de R\$ 2.500 com alimentação.

"A partir da desoneração desses produtos, a primeira expectativa é de de preços mais baixos, refletindo um impacto social direto. Isso ajudaria a alinhar uma renda que atualmente busca recuperação", analisa Everson Costa, supervisor técnico do Dieese/PA.

O projeto de lei, entregue ao Congresso na última quarta- -feira (24), propõe imposto zero para 15 itens da Cesta Básica Nacional, mais a suplementação de outros três itens: ovos, frutas e produtos hortícolas, além de alíquotas reduzidas em 60% para 14 outros itens, e mais produtos de higiene e limpeza (veja ao lado).

A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) argumenta que a lista ainda é muito restrita e não cobre itens de proteínas animais, que são fundamentais para uma dieta equilibrada. Apesar do impasse quanto à quantidade de itens, Jorge Portugal, presidente da Associação Paraense de Supermercados (Aspas), destaca o impacto positivo da desoneração.

"Não há que se questionar quanto ao impacto social. Com certeza esses itens chegarão mais baratos para o consumidor, esse é o objetivo. E estamos falando sobre um impacto direto, sobretudo, àqueles que mais precisam, a população mais pobre, além de estímulo ao consumo, geração de renda, entre outras coisas", afirma Portugal.

"Para as famílias paraenses, especialmente as de baixa renda, essa medida é positivamente prática, pois resultará em economia direta nos custos com alimentação, que é um dos itens que mais impacta no

orçamento dessas famílias.

Contudo, é essencial que todos os envolvidos na cadeia logística até o consumidor mantenham essa redução para que o benefício chegue efetivamente ao consumidor final", opina o economista Nélio Bordalo.

A dona de casa Socorro Fernandes, que fazia compras neste final de semana, também aguarda com expectativa pela baixa de preço. "Se isso acontecer, vai ser um benefício muito grande para nós, consumidores, principalmente para quem é assalariado. O salário mínimo infelizmente é muito baixo para o consumo. Por outro lado, o custo dos produtos é muito alto, cada vez aumenta mais. Fico na esperança de que aconteça essa retirada do imposto, e que de fato baixe isso represente um valor menor para nós", diz. No caso de Socorro, o gasto mensal com o supermercado fica entre R\$ 1 mil e R\$ 1,3 mil, compatível com o valor médio calculado pelo Dieese/PA.

**Site:** <https://www.assinante.oliberal.com/jornaldigital>

# Exceções representam dois terços dos artigos de proposta tributária (Reforma tributária)

A proposta de regulamentação da **reforma tributária** apresentada pelo Ministério da Fazenda na última quarta-feira (24) tem 499 artigos. Dois terços desse conteúdo se referem às exceções, que cresceram durante a tramitação da proposta de emenda constitucional no Congresso Nacional em 2023.

O texto da regulamentação traz 222 dispositivos que tratam das regras para comércio exterior, desoneração de investimentos, isenções como a cesta básica, alíquotas reduzidas e regimes específicos ou próprios, como planos de saúde e imóveis.

Outros 107 regulam temas como Zona Franca de Manaus, Simples Nacional, MEI e Imposto Seletivo sobre bens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Além dos artigos, o texto traz 24 anexos, que tratam principalmente das exceções listadas acima.

Na apresentação do texto, o secretário Bernard Appy afirmou que os contribuintes que estão no regime geral de recolhimento dos novos **tributos** precisam conhecer pouco mais de 30 páginas da proposta.

São aquelas que trazem o novo regime e que buscam condensar mais de 5.000 legislações nas três esferas de governo. Essa parte está representada basicamente nos 82 primeiros artigos da proposta.

É nesses primeiros capítulos que está o núcleo da reforma, com regras sobre cálculo da alíquota que garante a manutenção da carga tributária, formas de recolhimento dos novos **tributos** e ressarcimento daqueles pagos pelas empresas na aquisição de insumos e serviços.

A proposta original da reforma apresentada em 2019 era ter o mínimo de exceções. Com isso, seria possível criar **tributos** com uma alíquota somada abaixo de 20%.

As exceções que foram aparecendo já jogaram esse percentual para 26,5%. O Congresso terá a opção de aumentar ainda mais a lista, o que pode gerar o maior tributo sobre consumo do mundo -o que na realidade já existe, diante da carga atual.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para assinantes da Folha

Carregando...

benefício do assinante

Você tem 7 acessos por dia para dar de presente. Qualquer pessoa que não é assinante poderá ler.

benefício do assinante

assine ou faça login

**Site:** <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-esse/2024/04/excecoes-representam-dois-tercos-dos-artigos-de-proposta-tributaria.shtml>

# Reforma tributária: veja quais itens e atividades devem ter isenção, desconto ou imposto seletivo

Por André Catto, g1

O governo enviou ao Congresso Nacional o primeiro projeto de lei para regulamentar a **reforma tributária** sobre o consumo. O texto traz as regras para todos os produtos sujeitos aos novos **Impostos** sobre Valor Agregado (IVA) criados pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) aprovada no ano passado.

A **reforma tributária** altera o atual sistema de cobrança de **impostos** para um formato de IVA Dual. Serão dois **impostos** que vão unir, de um lado, três **tributos** federais e, do outro, um estadual e um municipal:

o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) irá unificar o ICMS e o ISS (estadual e municipal); a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) vai unir PIS, Cofins e IPI (federais).

Essa divisão já havia sido definida pela PEC do ano passado. Agora, a lei complementar define quais grupos de produtos terão regimes de cobrança diferenciada. Há setores da economia e categorias profissionais que podem ter isenções completas, descontos ou regimes específicos de tributação.

Os principais são:

desconto de 30% das alíquotas do IBS e da CBS; desconto de 60% das alíquotas do IBS e da CBS; isentos das alíquotas do IBS e da CBS; regime específico de tributação; imposto seletivo (ou imposto do pecado, com cobranças mais altas).

Para todos os demais grupos, as estimativas apontam que o IBS e a CBS, somados, devem chegar a um percentual médio de 26,5% - isso se os parlamentares não mudarem o texto para adicionar novos grupos com descontos ou isentos durante a tramitação da lei complementar.

A fase de transição da **reforma tributária** prevê um período de testes que ainda irá calibrar a alíquota dos IVAs. Segundo o governo, a ideia é manter a carga tributária atual.

Veja abaixo quais são os produtos que estão enquadrados em cada uma das categorias de exceção.

Desconto de 30%

De acordo com o projeto enviado pelo governo, terão redução de 30% nas alíquotas do IBS e da CBS profissões intelectuais de natureza científica, literária ou artística, submetidas à fiscalização por conselho profissional. Os trabalhadores liberais com esse desconto nos **impostos** serão:

administradores; advogados; arquitetos e urbanistas; assistentes sociais; bibliotecários; biólogos; contabilistas; economistas; economistas domésticos; profissionais de educação física; engenheiros e agrônomos; estatísticos; médicos veterinários e zootecnistas; museólogos; químicos; profissionais de relações públicas; técnicos industriais; técnicos agrícolas;

De acordo com o projeto, as alíquotas reduzidas se aplicam às seguintes regras:

à prestação de serviços efetuada por pessoa física, desde que os serviços prestados estejam vinculados à habilitação dos profissionais; e à prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica que cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos: os sócios devem possuir habilitações profissionais diretamente relacionadas com os objetivos da sociedade e devem estar submetidos à fiscalização de conselho profissional; não tenha como sócio pessoa jurídica; não seja sócia de outra pessoa jurídica; não exerça atividade diversa das habilitações profissionais dos sócios; e os serviços relacionados à atividade-fim devem ser prestados diretamente pelos sócios, admitido o concurso de auxiliares ou colaboradores.

Desconto de 60%

O projeto também estabelece a redução em 60% das alíquotas do IBS e da CBS sobre operações com os seguintes bens e serviços:

serviços de educação;serviços de saúde;dispositivos médicos;dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência;medicamentos;produtos de cuidados básicos à saúde menstrual;alimentos destinados ao consumo humano;produtos de higiene pessoal e limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda;produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais in natura;insumos agropecuários e aquícolas;produções nacionais artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais;comunicação institucional;atividades desportivas; bens e serviços relacionados a soberania e segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética.

De acordo com o projeto, os **impostos** reduzidos só serão aplicados caso se enquadrem em definições e regras específicas para cada um deles. As particularidades, nesse caso, vão do tipo de serviço prestado até listas específicas de medicamentos, por exemplo.

Entre os alimentos, terão descontos de 60% das alíquotas:

carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal (exceto foies gras), carne caprina e miudezas comestíveis de ovinos e caprinos;peixes e carnes de peixes (exceto salmonídeos, atuns, bacalhaus, hadoque, saithe e ovas e outros subprodutos);crustáceos (exceto lagostas e lagostim) e moluscos;leite fermentado, bebidas e compostos lácteos;queijos tipo mozzarella, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino;mel natural;mate;farinha, grumos e sêmolas, grãos esmagados ou em flocos e amido de milho;tapioca e seus sucedâneos; óleos vegetais e óleo de canola;massas;sal de mesa iodado;sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes;polpas de frutas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes.

Isentos

Os bens e serviços que terão alíquotas do IBS e da CBS reduzidas a zero, observando definições e classificações, são:

dispositivos médicos;dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência;medicamentos;produtos de cuidados básicos à saúde menstrual;produtos hortícolas, frutas e ovos;automóveis de passageiros adquiridos por pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro autista;automóveis de passageiros adquiridos por motoristas profissionais

que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi); eserviços prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT sem fins lucrativos.

Ainda de acordo com o projeto, entre os itens destinados à alimentação e classificados com imposto zero são:

arroz;leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado; e fórmulas infantis definidas por previsão legal específica;manteiga;margarina;feijões;raízes e tubérculos;coco;café;óleo de soja;farinha de mandioca;farinha, grumos e sêmolas, de milho, e grãos esmagados ou em flocos, de milho; farinha de trigo;açúcar;massas;pão do tipo comum (contendo apenas farinha de cereais, fermento biológico, água e sal); produtos hortícolas, exceto cogumelos e trufas;ovos;frutas frescas ou refrigeradas e frutas congeladas sem adição de açúcar ou de outros corantes.

Regime específico de tributação

O projeto entregue pelo governo ao Congresso Nacional também prevê regimes específicos de tributação, que vão variar de acordo com cada setor ou operação. Entre os itens e atividades com cobranças específicas estão combustíveis, bares, restaurantes e transporte coletivo.

No caso dos combustíveis, o texto determina, entre outros pontos, que o IBS e o CBS incidirão uma única vez sobre as operações, ainda que iniciadas no exterior, sobre gasolina, etanol, diesel, gás natural.

As regras também incluem alíquotas uniformes em todo o território nacional, especificações por unidade de medida e diferenciações por tipo de produto. Além disso, as alíquotas serão reajustadas anualmente, observando o prazo mínimo de 90 dias entre sua fixação e início de vigência.

Os itens e atividades enquadrados em regimes específicos de tributação são:

combustíveis;serviços financeiros;planos de assistência à saúde;concursos de prognósticos (loterias, por exemplo);bens imóveis;sociedades cooperativas;bares, restaurantes, hotéis, parques de diversão e temáticos, transporte coletivo de passageiros e agências de viagem e de turismo;Sociedade Anônima do Futebol (SAF);missões diplomáticas, repartições consulares e operações alcançadas por tratado internacional.

## Imposto seletivo

O governo também propôs, junto com os estados, que o imposto seletivo, chamado de imposto do pecado, seja cobrado sobre alguns produtos e atividades específicos.

O objetivo é que bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde e ao meio ambiente tenham um imposto maior do que o restante da economia. Os itens classificados como imposto seletivo são:

veículos poluentes; embarcações e aeronaves; cigarros; bebidas alcoólicas; bebidas açucaradas; bens minerais extraídos, como minério de ferro, petróleo e gás natural.

O presente projeto especifica os produtos sobre os quais o imposto seletivo incidirá, bem como a forma pela qual se dará a tributação sobre cada categoria de produto. As alíquotas a serem aplicadas serão definidas posteriormente por lei ordinária, conclui o texto do projeto.

**Site:**

**<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/04/29/reforma-tributaria-veja-que-itens-e-atividades-devem-ter-isencao-desconto-ou-imposto-seletivo.ghtml>**

# Exceções representam dois terços dos artigos de proposta tributária

**Eduardo Cucolo**

A proposta de regulamentação da **reforma tributária** apresentada pelo Ministério da Fazenda na última quarta-feira (24) tem 499 artigos. Dois terços desse conteúdo se referem às exceções, que cresceram durante a tramitação da proposta de emenda constitucional no Congresso Nacional em 2023.

O texto da regulamentação traz 222 dispositivos que tratam das regras para comércio exterior, desoneração de investimentos, isenções como a cesta básica, alíquotas reduzidas e regimes específicos ou próprios, como planos de saúde e imóveis.

Outros 107 regulam temas como Zona Franca de Manaus, Simples Nacional, MEI e Imposto Seletivo sobre bens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Além dos artigos, o texto traz 24 anexos, que tratam principalmente das exceções listadas acima.

Na apresentação do texto, o secretário Bernard Appy afirmou que os contribuintes que estão no regime geral de recolhimento dos novos **tributos** precisam conhecer pouco mais de 30 páginas da proposta.

São aquelas que trazem o novo regime e que buscam condensar mais de 5.000 legislações nas três esferas de governo. Essa parte está representada basicamente nos 82 primeiros artigos da proposta.

É nesses primeiros capítulos que está o núcleo da reforma, com regras sobre cálculo da alíquota que garante a manutenção da carga tributária, formas de recolhimento dos novos **tributos** e ressarcimento daqueles pagos pelas empresas na aquisição de insumos e serviços.

A proposta original da reforma apresentada em 2019 era ter o mínimo de exceções. Com isso, seria possível criar **tributos** com uma alíquota somada abaixo de 20%.

As exceções que foram aparecendo já jogaram esse percentual para 26,5%. O Congresso terá a opção de aumentar ainda mais a lista, o que pode gerar o maior tributo sobre consumo do mundo -o que na realidade já existe, diante da carga atual.

**Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-esse/2024/04/excecoes-representam-dois-tercos-dos-artigos-de-proposta-tributaria.shtml>**



# Entenda tarifas de fundos, ETFs e negociação direta de criptos

LAELYA LONGO [economia@oglobo.com.br](mailto:economia@oglobo.com.br)

Em 2023, a cotação do Bitcoin, a "estrela" do mercado de criptoativos, saltou 160% (veja infográfico ao lado). No primeiro trimestre deste ano, avançou mais 60%, marcando novo recorde em março. A valorização atraiu mais investidores, mas a perspectiva de ganhos tem um custo: as tarifas cobradas pelas gestoras de veículos de investimento, sejam fundos, contratos futuros e ETFs (fundos de índice negociados em Bolsa), e pelas exchanges, as plataformas de negociação direta que operam como Bolsas.

As chamadas tarifas de administração primárias cobradas sobre os ETFs variam entre 0,10% e 0,90% ao ano, conforme levantamento da Quantum Finance, a partir de dados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Mas, em função da estrutura e da estratégia do ETF, a taxa total pode variar, podendo chegar a 1,30% ao ano.

-ETFs são, por definição, um veículo de investimento barato, onde a ideia é sempre cobrar o mínimo possível - diz Theodoro Fleury, gestor e diretor de investimentos da QR Asset Management. - No caso de cripto, existem alguns custos um pouco mais altos do que ETFs de ativos tradicionais, como a custódia qualificada dos criptoativos.

## O QUE É MAIS VANTAJOSO?

Fleury explica que, no Brasil, há dois modelos de gestão de ETF. Um é o direto, em que tudo é feito no país, e o custo de administração total do ETF é o efetivamente informado pelas gestoras. Já no indireto, um veículo brasileiro investe em outro no exterior. Nesses casos, ao custo de administração soma-se a taxa do veículo estrangeiro.

Em relação aos fundos de investimento, o levantamento da Quantum aponta que as taxas de administração variam entre 0,05% e 1,50% ao ano.

Dependendo das estratégias, dos tipos de portfólio e da gestão -ativa ou passiva -, também podem ser cobradas taxas de performance, isto é, um percentual sobre o desempenho do fundo em comparação a determinado índice de referência, chamado de benchmark. Este pode ser o CDI (referência na renda fixa, relacionado à Taxa Selic) ou índices específicos,

normalmente internacionais.

João Marco Cunha, diretor de Gestão da Hashdex, explica que, na prática, o mercado acaba adotando o padrão "dois com vinte", ou seja, 2% de taxa de administração e 20% de performance.

As tarifas cobradas pelas exchanges, por sua vez, são mais complexas. Podem ser aplicadas taxas de depósito, de saque e transferências, ou por transação de venda e compra. Os percentuais variam conforme a plataforma. O aumento da concorrência, no entanto, tem levado muitas exchanges a eliminarem algumas cobranças, principalmente para depósitos.

-Quando o investidor negocia uma cripto, ele paga tarifa de intermediação -diz Fabrício Tota, diretor de Novos Negócios do Mercado Bitcoin.

Em grande parte das exchanges, essas tarifas não são fixas e podem variar conforme o volume negociado: quanto maior o valor, menor o custo. Segundo Tota, essa política "premia" os operadores mais ativos e os day traders (aqueles que compram e vendem um ativo no mesmo dia).

Na hora de decidir onde investir, Marcelo Braga, sócio de Serviços Financeiros da Mazars, empresa especializada em auditoria, consultoria tributária e financeira, explica que alguns pontos devem ser levados em conta: - Os fundos de investimento de cripto em geral têm taxas de administração mais elevadas na comparação com os ETFs, mas isso não significa que o custo total destes para o investidor seja menor. Isso porque os ETFs podem investir em fundos de cripto no exterior, onde também são cobradas taxas de administração e gestão.

Braga destaca que, no caso de investimento direto em uma exchange, "não existe o custo da taxa de administração ou gestão, mas temos o custo de transação e custódia."

## TEM MORDIDA DO LEÃO?

Quando são feitas diretamente em exchanges nacionais, operações de até R\$ 35 mil são isentas de **impostos**. Acima desse limite, o ganho é tributado em 15%, até R\$ 5 milhões; entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões, paga-se 17,5% de Imposto de Renda; de R\$

10 milhões a R\$ 30 milhões, 20%; e acima de R\$ 30 milhões, 22,5%. Para operações em exchanges estrangeiras, não há isenção: paga-se IRde 15%.

Sobre o rendimento de ETFs, incide alíquota de 15%. Já nos fundos de investimento, diz Thiago Barbosa Wanderley, advogado tributarista sócio do Salles Nogueira Advogados, a tributação é regressiva: varia entre 22,5%, até 180 dias, e 15%, após 721 dias. Há ainda o chamado come-cotas, de 15%, em maio e novembro.

Leia outras reportagens sobre finanças pessoais e investimentos no site [www.valorinveste.com](http://www.valorinveste.com)

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

## Isenção prevista

Cerca de 383 medicamentos e vacinas, incluindo a da covid-19, dengue e febre amarela, ficarão isentos de **impostos** com a regulamentação da **Reforma Tributária**. O texto, enviado ao Congresso Nacional na quarta-feira (26), propõe ainda redução da alíquota em 60% para 850 medicamentos.

Os imunizantes contra gripe, cólera, poliomielite e sarampo também estão inclusos, além de substâncias como a insulina (usada para diabetes) e o antiviral abacavir (usado contra o HIV).

Também não pagará imposto o citrato de sildenafilia, que é utilizado para tratar disfunções eréteis.

Entre os princípios ativos com alíquota reduzida, estão o omeprazol (usado para tratar refluxos e úlceras digestivas), o ansiolítico lorazepam, o medicamento para pressão alta losartana, a metmorfina (usada para diabetes), o anti-inflamatório, antialérgico e o antirreumático prednisona e o medicamento para impotência sexual tadalafil.

**Reforma Tributária** prevê isenção para vacinas de covid, dengue e febre amarela e mais 800 medicamentos. O projeto de lei complementar regulamenta a cobrança do Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). Esse tributo é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), arrecadada pelo governo federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de responsabilidade dos estados e dos municípios. A expectativa do governo é aprovar o texto até o fim de julho na Câmara e até o fim do ano no Senado.

### Redução relevante

Em entrevista coletiva, o secretário extraordinário de **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, afirmou que a aprovação da proposta permitirá "uma redução relevante de custos" dos medicamentos, principalmente devido ao fim da cumulatividade.

Pela proposta do governo, a alíquota média ficará em 26,5%. Caso haja a redução de 60% para a alíquota geral, os medicamentos com o benefício pagarão apenas 10,6% de imposto.

**Site:** <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>

# Mas para onde vai o seu IR? (Artigo)

**JULIANO GALVAN DEBIASI**

O prazo para a declaração do Imposto de Renda (IR) 2024 vai até 31 de maio. Você deve estar tranquilo, visto que ainda temos cerca de um mês pela frente, mas lembre-se de se programar com antecedência, organizar documentos e contar com a ajuda de profissionais da contabilidade. Afinal, ninguém quer ser pego pelo "leão", não é mesmo?

Por outro lado, se você ainda não sabe se precisa ou não declarar, a mais importante das dicas é que todos os contribuintes com rendimentos tributáveis superiores a R\$ 30.639,90 em 2023 precisam obrigatoriamente entregar a declaração do Imposto de Renda.

Você já deve ter se perguntado: para onde vai todo esse dinheiro? Normalmente, a totalidade do imposto de cada cidadão vai para a União e, de acordo com o Ministério da Fazenda, parte do valor arrecadado é destinado a programas de saúde, educação, renda, segurança, entre outros serviços públicos prestados aos brasileiros.

Outra fração é direcionada à geração de empregos e inclusão social, como plano de reforma agrária, construção de habitação popular, saneamento e reurbanização de áreas degradadas. Por fim, uma parcela é atribuída aos investimentos em infraestrutura, segurança pública, cultura, esporte, defesa do meio ambiente e estímulo ao desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Ainda temos o tema da destinação do IR, um assunto por vezes não muito informado à sociedade, e que não gera custo algum ao contribuinte. Quem declara o Imposto de Renda, no modelo completo, pode optar

por destinar até 6% do imposto devido, direcionando-o aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa. Essa alternativa é válida para todos os contribuintes, inclusive para aqueles com restituição. Vamos fazer valer essa nossa condição de destinar os recursos do IR para deixarmos em nossa comunidade local. É um grande ato de cidadania social.

Mas e a tal da restituição? Para entender, pense que sobre a renda de cada cidadão incide um valor, chamado de "Imposto Devido". Quem recebe salários, aluguéis e outros tipos de rendas já quita uma parte deste tributo mês a mês, sob a forma do IRRF.

Quando é feita a declaração de ajuste anual, pode ser que a soma dos recolhimentos do IRRF não cubra o imposto devido e, neste caso, ele paga a diferença. Por outro lado, caso os recolhimentos ultrapassem a soma da obrigatoriedade desse imposto devido, o cidadão receberá uma "devolução" do dinheiro excedente.

Com intuito de facilitar o atendimento dessa obrigação anual, o governo federal conta com a opção da declaração pré-preenchida. Para isso, o cidadão precisa ter a conta gov.br autenticada nos níveis ouro ou prata. Da mesma forma, se o usuário optar por fazer a declaração em smartphones, é necessário fazer o download do aplicativo Meu Imposto de Renda. Em ambas as ferramentas, a conferência das informações com o comprovante de rendimentos e outros documentos é de fundamental importância, mesmo após o preenchimento automático, pois a responsabilidade pela informação é exclusiva do contribuinte. Lembre-se que algumas informações complementares podem ser solicitadas ao declarante.

A declaração do IR pode parecer complexa e, em muitos casos, quando preenchida de forma incorreta, ela se torna exatamente isso. Foi pensando em descomplicar esse processo e evitar aquela "dor de cabeça" ao cidadão que nós, do Sescon Serra Gaúcha (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Região Serrana do RS), nos juntamos à campanha "Declare Certo", liderada pelo Sistema Fenacon. O slogan utilizado, "Contador, o maestro da tributação: declare com quem entende", destaca a importância da orientação especializada pelo profissional contábil, ao mesmo tempo em que busca esclarecer todas as dúvidas sobre a declaração de rendimentos do exercício de 2024.

Não à toa, o auxílio profissional agrega qualidade e eficiência à prestação de contas junto ao Fisco, que é a autoridade fazendária que controla os pagamentos de **impostos** em todas as esferas tributárias do país. É somente assegurando mais segurança e confiabilidade à declaração que poderemos prevenir eventuais discrepâncias ou complicações fiscais para os declarantes.

Declarar seu IR é importante, mas declarar certo faz toda a diferença.

É somente assegurando mais segurança e confiabilidade que poderemos prevenir eventuais

discrepâncias ou complicações fiscais para os declarantes.

**Site:** <https://flippioneiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/#page/24>

# Economistas revisam projeções e veem Selic na casa de 10% em 2024

**CÍCERO COTRIM MARIANNA GUALTER**

A percepção de que o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) pode demorar mais para cortar os juros nos Estados Unidos e o novo aumento da tensão fiscal no Brasil, deflagrado pela mudança das metas de resultado primário, já fazem o mercado vislumbrar uma chance crescente de o Banco Central (BC) ser forçado a encerrar o ciclo de afrouxamento monetário com uma taxa Selic de dois dígitos, provavelmente em 10%.

Embora não seja majoritária, essa projeção já aparece nos cenários do Citi, da XP Investimentos e do JPMorgan. A A.C. Pastore Associados aumentou recentemente a estimativa de 9,25% para 10%, passando a considerar no cenário três cortes de 0,25 ponto porcentual - incluindo a próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), em maio. O consenso do mercado está em 9,5% nas pesquisas Focus e do Projeções Broadcast.

O economista Alexandre Schwartzman, ex-diretor do BC e consultor da A.C. Pastore, diz que a combinação de economia forte, incerteza fiscal e valorização do dólar restringiu o espaço de redução dos juros. Ele elevou a projeção de expansão da economia este ano, de 1,8% para 2,3%.

"Trabalhamos com um crescimento do **PIB** superior a 2% este ano, que é maior do que o potencial e significa um fechamento adicional do hiato do produto", afirma ele. "Também temos um fiscal complicado e com sinalização de que a trajetória de resultados primários vai ser pior daqui para a frente." Na ata da reunião de novembro, o Comitê de Política Monetária já havia subido o tom em relação à importância das metas fiscais, lembra Schwartzman. Em um trecho do documento, o colegiado reconheceu um aumento da incerteza em relação a esses alvos, com consequente elevação do prêmio de risco.

## REVERSÃO DE EXPECTATIVAS.

A essas pressões internas soma-se o cenário internacional.

Nas últimas duas semanas, após a divulgação da **inflação** ao consumidor americano de março, houve uma forte reprecificação das apostas do mercado na

trajetória dos juros do País, que chegaram a indicar até seis cortes este ano - e, agora, sugerem algo entre um e dois, se houver. O dólar subiu quase 2% e se consolidou acima da marca de R\$ 5, sinalizando pressão na **inflação** doméstica.

"No último semestre do ano passado houve um cenário mais benigno que abria espaço para uma queda de juros maior, mas ele foi revertido", afirma o economista-chefe da XP Investimentos, Caio Megale.

A corretora elevou a projeção de taxa Selic no fim do ciclo, de 9% para 10%.

Variáveis **PIB** mais forte, incerteza fiscal e alta do dólar reduziram chances de cortes nos juros

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Piora de expectativas ainda não impactou investimentos (Artigo)

**Claudio Adilson Gonzalez Economista e diretor-presidente da MCM Consultores, foi consultor do Banco Mundial, subsecretário do Tesouro Nacional e chefe da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda**

Na linguagem das contas nacionais, investimento ou Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) é o aumento bruto (antes da depreciação) do estoque de bens de capital (construções e máquinas e equipamentos). A capacidade de crescimento futuro de uma economia está positivamente correlacionada com a evolução da relação FBCF/PIB, ou seja, com a sua taxa de investimento.

Em 2023, a taxa de investimento foi de apenas 16,5% do PIB, registrando queda de 1,3 ponto porcentual em relação ao biênio 2021/2022. De forma açodada, vários analistas começaram a associar tal queda à deterioração de expectativas decorrente das incertezas criadas no atual governo em relação à política fiscal e às ameaças de aumento da tributação. Há vários equívocos e omissões nessa explicação.

A primeira é não considerar a defasagem temporal entre a decisão de investir e a concretização do investimento físico, que é quando ele será computado no PIB. No caso das construções, tais como novas fábricas, infraestrutura e habitações, essa defasagem pode ser de alguns anos. Tomada a decisão, são necessários projetos de arquitetura e engenharia, aprovações governamentais, licenças ambientais e levantamento de recursos para financiar o investimento.

Mesmo a aquisição de novas máquinas e equipamentos, no caso brasileiro grande parte suprida por importações, entre a decisão de adquiri-las e a entrada efetiva do bem há uma diferença temporal considerável, de vários meses a até alguns anos, como aviões, por exemplo.

O segundo ponto é que não é correto comparar a evolução da taxa de investimento a preços correntes, dado que alterações nos preços relativos dos bens de capital afetam essa variável, sem implicar, necessariamente, mudanças no volume físico da FBCF. Se tomarmos a série divulgada pelo IBGE a preços constantes de 2010, veremos que a taxa de investimento de 2023, que nesse conceito foi de 17,1% do PIB, é superior à média de 16,6% observada

no quinquênio 2016/2020. O pico ocorreu em 2013: 21,6% do PIB.

Mais: ao correlacionar expectativas e FBCF, deve-se considerar apenas o investimento privado, excluindo o setor público e a Petrobras. Também é preciso levar em conta as distorções introduzidas pela forma de contabilização das plataformas de petróleo, em função do programa Repetro. Infelizmente, ainda não há dados completos para 2023 que permitam esse refinamento.

Portanto, é prematuro dar explicações para o comportamento de uma variável que nem sequer foi devidamente mensurada.

Provavelmente, a erosão da confiança no arcabouço fiscal, aprofundada depois da revisão para baixo das metas de resultado primário, e as incertezas tributárias terão impactos negativos nas expectativas e desestimularão os investimentos privados.

Mas isso ainda está por acontecer, podendo reduzir ainda mais a nossa já baixa taxa de investimento.

Claudio Adilson Gonzalez, Economista e diretor-presidente da MCM Consultores, foi consultor do Banco Mundial, subsecretário do Tesouro Nacional e chefe da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Juro americano, dólar e commodities devem pesar na decisão do Copom

**CÍCERO COTRIM MARIANNA GUALTER | COLABOROU  
ALINE BRONZATI**

No ambiente externo, os preços das commodities voltaram a subir, o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) passou a sinalizar que não vai cortar os juros no curto prazo e as moedas emergentes desvalorizaram. Tudo isso pode obrigar o Brasil, que já tem seus próprios problemas internos, a pisar no freio.

Com o mercado de trabalho aquecido e **inflação** caindo lentamente, a expectativa era de que o Fed fizesse entre seis e sete cortes, com o primeiro deles em março. Agora é de apenas um ou dois cortes, com o primeiro não antes de setembro.

Havia grande expectativa de que a redução nos juros americanos começasse a liberar um volume de US\$ 6 trilhões, alocados em títulos de curto prazo nos Estados Unidos, em direção a novos mercados, como os emergentes.

"A recente firmeza da **inflação** manterá os juros elevados por mais tempo", diz o economista- chefe da Oxford Economics para os EUA, Ryan Sweet.

Em linha com a maioria do mercado, a consultoria mudou recentemente a sua expectativa de um primeiro corte de juros nos EUA, de junho para setembro.

Diante desse cenário, na semana passada, o Banco Central (BC) brasileiro deu recados que levam parte do mercado a acreditar que o ritmo pode diminuir pela metade na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), nos dias 7 e 8 de maio.

Por aqui, a demanda mais aquecida do que o esperado sugere uma **inflação** mais alta no curto prazo e o viés expansionista da política fiscal está se confirmando.

"As despesas públicas seguem crescendo. Outros programas continuam e a cada dia vemos um novo programa de incentivo à economia sendo lançado", afirma o economista- chefe da XP Investimentos, Caio Megale. Segundo ele, não houve uma arrecadação forte o suficiente para equilibrar as contas públicas no primeiro trimestre, o que torna o cenário fiscal ainda mais incerto.

A XP elevou as projeções para o **PIB** - de 2% para 2,2% - e para a **inflação** de 2024 - de 3,5% para 3,7%. A casa, no entanto, manteve a estimativa para a **inflação** de 2025, de 4%. "O ajuste na projeção da taxa de juros foi o necessário para manter o mesmo cenário de **inflação**", explica Megale.

CONTRAPONTO. Para o economista- chefe da Ágora Investimentos, Dalton Gardimam, uma Selic de dois dígitos no fim do ciclo é possível, mas não provável. Ele aumentou recentemente a projeção para os juros terminais de 9,5% para 9,75%, e avalia que a tensão das últimas semanas tende a arrefecer.

"Não acho que lembra as grandes crises do passado", afirma ele.

A mudança na meta de resultado primário de 2025 detonou um processo de desencorajamento de expectativas que desencadeou um overshooting (reação exagerada) no mercado acerca do impacto sobre a **inflação**, diz o analista. Mas ele salienta que, embora a alteração seja grave, as regras de contenção de despesas do arcabouço fiscal ainda valem. "Não me parece ainda que o governo foi para o tudo ou nada", diz ele.

Encontro Comitê de Política Monetária (Copom) se reúne nos dias 7 e 8 de maio para definir Selic

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>



# Relatora do Perse quer correção de benefício

**I IANDER PORCELLA/ BRASÍLIA**

A relatora no Senado do projeto de lei que reformula o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), Daniella Ribeiro (PSDPB), afirma que vai incluir a correção pela **inflação** no custo de R\$ 15 bilhões do programa até o fim de 2026. A mudança no texto deve aumentar o impacto fiscal dos incentivos tributários, em um revés para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

A correção pela **inflação** estava no parecer da relatora na Câmara, a deputada Renata Abreu (Podemos-SP), mas foi retirada de última hora, pouco antes da votação no plenário da Casa, que ocorreu de forma simbólica na terça-feira passada.

Daniella também deseja impedir que empresas com liminares favoráveis na Justiça tenham acesso aos benefícios. A ideia é que somente façam parte do programa as companhias incluídas na lista de setores da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) prevista na lei e que tenham decisão judicial transitada em julgado, ou seja, definitiva.

O texto aprovado na Câmara prevê que 30 atividades tenham acesso ao programa. A Fazenda queria, inicialmente, reduzir a lista de 44 para 7, mas foi vencida.

Hoje, Daniella se reunirá com representantes dos setores beneficiados pelo Perse para discutir outros pontos do projeto. A expectativa é de que a votação do relatório no Senado ocorra ainda nesta semana.

O presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), garantiu que o texto irá diretamente ao plenário, com urgência, sem passar por comissões. Caso as mudanças sejam aprovadas, a proposta retorna para nova análise da Câmara.

PANDEMIA. O Perse foi criado em 2021, durante a pandemia de covid-19, para socorrer empresas de eventos com dificuldades financeiras, em razão da interrupção de atividades durante a quarentena.

Beneficiados Texto aprovado prevê que 30 atividades tenham acesso ao programa; governo queria só 7

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

# Desemprego pode ser ainda menor, sugerem indicadores

**Anais Fernandes**

Indicadores alternativos que ajudam a antecipar o comportamento do mercado de trabalho sugerem que a taxa de desemprego no Brasil pode ser ainda menor do que o esperado para o fim deste ano e até do próximo.

Um estudo do Santander mostra que as demissões a pedido no mercado formal e o cálculo de uma "taxa de demissão involuntária" - isto é, o percentual de pessoas demitidas entre todas aquelas que deixaram seus trabalhos formais - conseguem antecipar o movimento do desemprego brasileiro em cerca de oito meses.

"O assunto está em alta, bancos centrais no Brasil e lá fora estão olhando para o emprego. Queremos saber se, à frente, o mercado de trabalho vai continuar aquecido ou não, mas os dados correntes não dão todo o "cheiro" disso", explica Felipe Kotinda, economista do Santander e autor do estudo junto com Henrique Danyi. "A nossa conclusão, a partir desses outros indicadores, é que a taxa de desemprego deve ficar mais baixa por mais tempo", afirma Kotinda.

A taxa de demissão voluntária pode estar associada a dois fatores, segundo Danyi: a uma maior quantidade de pessoas deixando o mercado de trabalho ou a um maior número de pessoas se realocando dentro desse mercado. "Ambos são fatores indicativos de pressão. Quanto mais alta essa taxa, mais apertado o mercado", diz.

As demissões a pedido no mercado formal brasileiro estão acelerando. Diferentemente dos Esta-

dos Unidos, o Brasil não tem dados sobre demissões voluntárias para o mercado de trabalho total. Os economistas do Santander calcularam as demissões a pedido em relação à população ocupada no mercado formal. Antes da pande-mia, essa taxa rodava em torno de 0,5%. Na virada de 2020 para 2021, em meio à crise sanitária, ela foi a 0,4%, mas, desde então, vem crescendo e está em 1,1%.

A "taxa de demissão involuntária", por sua vez, está historicamente baixa. Ao focar aqueles que foram demitidos involuntariamente, os economistas não incluem na conta pessoas que apenas trocaram de

emprego ou que deixaram o mercado de trabalho de vez, porque, por exemplo, se aposentaram.

"Estamos focando aquela parcela de pessoas que devem voltar a buscar emprego no curto prazo. Quanto mais baixa essa medida, menos gente está sendo demitida, mais apertado o mercado de trabalho", explica Danyi.

Em fevereiro deste ano, pouco menos de 65% de todas as pessoas que deixaram seus postos formais foram demitidas (involuntariamente). Esse valor é bem inferior à média histórica de 2007 a 2023, que roda, em geral, entre 80% e 85%. Ao longo de 2023, essa taxa também ficou abaixo da média histórica, variando entre 65% e 70% ao mês.

A "taxa de demissão involuntária" estava, em fevereiro deste ano, no nível mais baixo da série histórica entre trabalhadores com qualificação baixa (até ensino médio incompleto) e média (até ensino médio completo), de acordo com a classificação do Santander.

Entre trabalhadores mais qualificados (até ensino superior ou além incompleto), o mercado também está apertado, mas não tanto quanto em 2021, quando houve um "boom" do trabalho remoto, que beneficia mais esse grupo, notam Danyi e Kotinda.

Em um recorte setorial, eles observam que a "taxa de demissão involuntária" está perto ou no nível mínimo histórico em todas as atividades mais cíclicas - indústria, construção, varejo e serviços. A exceção é a agricultura, exatamente um setor não cíclico, que depende muito mais, por exemplo, das condições climáticas.

"O aperto no mercado de trabalho está disseminado entre trabalhadores e setores", concluem Danyi e Kotinda no relatório.

Olhar essas outras métricas é também uma forma de "limpar" o efeito de uma taxa de participação mais baixa, explica Danyi. A taxa de desocupação é uma relação entre as pessoas desempregadas e todas aquelas que estão, de alguma forma, ativas no mercado de trabalho, seja trabalhando de fato, seja procurando uma vaga. Se essa taxa de participação cai, mesmo que o número de pessoas desempregadas

continue o mesmo, automaticamente, a taxa de desocupação do país também diminui.

**&section=1**

"Parte dos analistas tentou argumentar que o mercado de trabalho não estava tão apertado assim e que o desemprego estaria muito baixo por causa da taxa de participação baixa. Os dados que estamos usando não são impactados diretamente pela taxa de participação e, mesmo assim, eles mostram um mercado de trabalho apertado", diz Danyi.

O Santander reconhece que suas projeções para taxa de desemprego brasileira de 7,7% no fim de 2024 e de 8,5% em 2025 devem ser revistas para números menores. No boletim Focus, pesquisa do Banco Central com o mercado, as projeções medianas estão em 7,7% e 8%, respectivamente.

Estudo do Banco Pine calcula que para cada 1 ponto percentual de expansão do **PIB**, a taxa de desemprego recua, em média, 0,35 ponto percentual. É a chamada "Lei de Okun", que descreve relação inversa entre o hiato (grau de ociosidade) do emprego e o do produto.

Além disso, o exercício sugere que o impacto na taxa de desemprego oriundo do crescimento do **PIB** atinge um pico após dois trimestres.

Considerando uma projeção de 2,3% para o **PIB** em 2024 e de 2% em 2025, o Pine estima que a taxa de desemprego média vá recuar de 8,1% em 2023 para 7,5% em 2024 e 6,8% em 2025.

Para calcular a regra de Okun, o Pine utilizou a taxa média de desemprego no ano, "porque o próprio **PIB** anual é a média da taxa de crescimento dos diversos segmentos da economia nos quatro trimestres do ano, contra os quatro trimestres do anterior", explica o economista-chefe Cristiano Oliveira. "Além disso, é para fugir da sazonalidade trimestral."

Para dezembro, a projeção do Pine é de taxas de desemprego ainda mais baixas, de 6,75% em 2024 e de 6,5% em 2025. "O mercado de trabalho deve permanecer aquecido nos próximos anos. E esse é um processo global, que envolve desde questões demográficas até a falta de mão de obra especializada. Ao mesmo tempo em que novas tecnologias substituem o trabalho humano, existe demanda renovada por trabalho em setores da economia tradicional", diz Oliveira.

"Focamos as pessoas que voltarão a buscar emprego no curto prazo" Henrique Danyi

**Site:**

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187855?page=1>

# IPCA-15 desacelera em abril com alta de 0,21%; alimentos foram maior impacto, diz IBGE

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15) desacelerou em abril e avançou 0,21%, menor que a de março, quando variou 0,36%. O dado que é considerado como a "prévia da **inflação**", foi divulgado nesta sexta-feira (26) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O número veio abaixo das expectativas. Segundo a pesquisa da Reuters com economistas, a estimativa era para uma alta de 0,29% no período. Considerando apenas meses de abril, o IPCA-15 foi o mais baixo desde 2020, quando caiu 0,01%.

Nos últimos 12 meses, a variação do IPCA-15 foi de 3,77%, abaixo dos 4,14% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em abril de 2023, o IPCA-15 foi de 0,57%.

De acordo com o IBGE, o resultado foi influenciado pelo grupo de Alimentação e Bebidas, com alta de 0,61% e impacto de 0,13 p.p. no índice geral. O grupo Transportes foi o único a apresentar queda (-0,49%), com impacto de -0,10 p.p no índice geral.

Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, apenas Transportes (-0,49%) registrou queda em abril. O maior impacto (0,13 p.p.) veio de Alimentação e bebidas (0,61%), seguido de Saúde e cuidados pessoais (0,78% e 0,10 p.p.). As demais variações ficaram entre o 0,03% de Artigos de residência e o 0,41% de Vestuário.

## ÍNDICE REGIONAL

Quanto aos índices regionais, nove áreas tiveram alta em abril. A maior variação foi registrada em Recife (0,57%), por conta das altas do tomate (27,79%) e da gasolina (5,13%).

Já o menor resultado ocorreu em Fortaleza (-0,02%), que apresentou queda nos preços da passagem aérea (-17,10%) e da gasolina (-4,80%).

**Site:** <https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/04/Jornal-A-Gazeta-AP-28-e-29-04-2024.pdf>

# FGTS pode render mais que a inflação

**APLICATIVO FGTS:** mudança na regra de correção sinalizada pelo governo promete aumentar o rendimento

Secretário-executivo do Ministério do Trabalho disse que, caso a **inflação** seja menor, atual correção continuará a valer. SÃO PAULO A proposta de correção do saldo das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) feita pelo governo federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.090, em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), poderá trazer remuneração maior do que a **inflação** ao trabalhador, segundo o secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Chico Macena.

Isso porque o Planalto propõe manter a correção atual de 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial), incluindo distribuição dos lucros, mas sempre corrigir o saldo, no mínimo, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Se o cálculo tradicional for menor do que o IPCA, pagaria-se esse índice. Caso contrário, paga-se o que for mais vantajoso.

"Você garante de qualquer forma o IPCA, e você tem situações -que já ocorreram- com períodos que vai dar até mais do que a poupança, porque você está distribuindo os lucros. Então não tem nenhuma perda para os trabalhadores. O IPCA está garantido", afirma.

Cálculos do MTE com base em informações da Caixa Econômica Federal apontam que, nos últimos anos, o FGTS tem rendido acima da **inflação**, após lei que garante a distribuição dos resultados do fundo aos trabalhadores.

Os dados mostram que a remuneração das contas do FGTS de 2017 até 2023 foi de 49,8%, superior ao IPCA, que apresentou valor acumulado de 44,1%.

Os lucros do ano anterior são distribuídos pela Caixa até 31 de agosto do ano seguinte. Antes, porém, o Conselho Curador se reúne para decidir qual será o percentual de lucro. Por lei, pode-se dividir até 99% do resultado com os cotistas.

A intenção do governo é encerrar ação no Supremo o mais rápido possível. Para isso, contam com apoio das centrais sindicais, que representam os trabalhadores, e participaram de reuniões no Planalto em 2023. Foi dos encontros que saiu a proposta.

Macena diz ainda que o ministro da AGU, Jorge Messias, tem negociado. Com o consenso, a

tendência é que a decisão ocorra o quanto antes. Na proposta, o Planalto também indica que a mudança deve valer para depósitos futuros, o que não garantiria a correção do saldo passado.

O Supremo Tribunal Federal vai julgar em maio se devem ser aplicadas restrições para a indicação de políticos para a direção de empresas estatais. Além disso, ações que questionam a reforma da previdência de 2019.

Já o processo que discute a correção monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que atualmente é corrigido pela Taxa Referencial (TR) mais 3%, ficou fora da pauta.

Processos podem ser retirados e colocados na pauta de acordo com a urgência. Na segunda semana de maio uma ação contra trechos da Lei das Estatais que restringem as indicações para empresas públicas de conselheiros e diretores titulares de alguns cargos. A restrição também se aplica a quem tenha atuado na estrutura de um partido político ou em uma campanha eleitoral nos três anos anteriores.

O julgamento foi suspenso após o pedido de vista do ministro Nunes Marques no fim do ano passado. O ministro liberou para julgamento nesta semana.

# Planos de saúde coletivos terão aumento de 14%

Os planos de saúde coletivos terão reajuste de dois dígitos neste ano, de acordo com relatório da XP Investimentos com dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O aumento médio foi de 15% no período entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024.

De acordo com o levantamento, os reajustes se mantêm nesse patamar pelo terceiro ano seguido.

Em 2023, a alta média nos preços de planos coletivos foi de 14,38%; em 2022, os reajustes oscilaram na casa de 11,54%.

Dados da ANS registram 50,9 milhões de beneficiários no mercado, com 88,6% deles nos planos coletivos, sejam empresariais e por adesão, quando vinculados a uma entidade de classe ou administradora de benefícios.

Os reajustes dos planos individuais e familiares são limitados pela agência, que fixa um teto.

Na lista de maiores grupos, o levantamento cita SulAmérica, Bradesco Saúde e Amil como os responsáveis pelas maiores taxas, superiores a 20%.

De acordo o levantamento, o mercado tem sido pressionado por aumentos de preços acima de 15% desde meados de 2023. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro pressionam os números para cima, com reajustes na casa de 20% nos últimos meses. A expectativa dos especialistas responsáveis pelo relatório é de que "as precificações mais agressivas continuem ocorrendo por pelo menos mais um ano no mercado de planos de saúde".

Entre os fatores que justificam a alta estão o aumento das despesas dos planos de saúde, com a retomada de atendimentos que haviam sido interrompidos durante a pandemia da covid-19, **inflação** de custos e incorporação de novas tecnologias.

**Site:** <https://www.assinante.oliberal.com/jornaldigital>